Boletim do Exército

Ministério do Exército
Secretaria-Geral do Exército

12 / 98

Brasília, DF, 20 de março de 1998

ÍNDICE

BE Nº 12 DE 20 MAR 98

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTRO DO EXÉRCITO

Portaria nº 084, de 19 de fevereiro de 1998
Delega competência para autorização de uso de imóvel.....8

Portaria nº 086, de 27 de fevereiro de 1998.
Autoriza a dilação do Serviço Militar Inicial dos conscritos incorporados no Grupamento "A", em 1997, e dá outras providências.....8

Portaria nº 087, de 27 de fevereiro de 1998.
Cria o Distintivo de Comando para ex-Chefes de Instrução de Tiro-de-Guerra.....8

Portaria n° 088, de 27 de fevereiro de 1998.
Revoga atos administrativos.....9

Portaria nº 102, de 2 de março de 1998.
Altera as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército IG 70-03.....12

Portaria nº 103, de 2 de março de 1998.
Cria uma Fonte de Recursos destinada a Seguro e Resseguro de Despesas Médico-Odontológica-Hospitalares.....13

Portaria nº 104, de 2 de março de 1998.
Altera a subordinação do Centro Gen Ernani Ayrosa e dá outras providências.....13

Portaria nº 110, de 3 de março de 1998.
Autoriza a dilação do Serviço Militar Inicial para os conscritos incorporados da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada - Recife-PE, em 1997.....14

Portaria nº 111, de 4 de março 1998
Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.....14

Portaria nº 122, de 10 de março 1998
Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.....15

Portaria nº 123, de 10 de março de 1998
Delega competência para assinatura de contrato de venda de imóvel.....15

Portaria nº 124, de 10 de março de 1998
Delega competência para alienação de imóveis.....16

Portaria nº 125, de 10 de março de 1998
Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.....16

Portaria nº 126, de 10 de março de 1998
Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.....16

Portaria nº 127, de 10 de março de 1998
Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos.....17

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Portaria nº 023-1ª SCH, 10 de março de 1998
Centro Gen ERNANI AYROSA (Atribuição de Número de Código).....17

Parecer nº 002, de 7 de março de 1998
Comissão Especial para emitir parecer sobre a padronização de material de emprego militar do Exército Brasileiro..... 17

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

Portaria nº 002, de 26 de fevereiro de 1998
Aprova as Normas Reguladoras para Prorrogação de Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados..20

Portaria nº 003, de 26 de fevereiro de 1998
Aprova as Normas Reguladoras das Prorrogações de Tempo de Serviço dos Sargentos de Carreira, ainda não estabilizados..... 22

Portaria nº 004, de 26 de fevereiro de 1998
Define as QM Técnicas de interesse da Força, para efeito do tempo máximo de oito anos de permanência em serviço ativo dos Terceiros-Sargentos Temporários.....24

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

Portaria nº 009, de 5 de março de 1998
Aprova as Normas Para Encaminhamento de Beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEx de Outras Regiões Militares para o Hospital Geral de São Paulo.....24

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Portaria nº 001, de 13 de março de 1998
Aprova as Canções da 6a Brigada de Infantaria Blindada e do 12º Batalhão de Suprimento.....26

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTRO DO EXÉRCITO

Portaria nº 1.007, de 28 de novembro de 1997
Declaração de Aspirantes-a-Oficial..... 36

Portaria nº 026 e 027, de 19 de janeiro de 1998
Passagens de Oficiais à disposição.....47

Portaria nº 035, de 21 de janeiro de 1998
Exoneração de Oficial do Gabinete do Ministro.....48

Portaria nº 040, de 27 de janeiro de 1998
Exoneração de Comandante de OM.....48

Portaria nº 041, de 27 de janeiro de 1998
Nomeação de Comandante de OM.....48

Portaria nº 043, de 28 de janeiro de 1998.
Recondução de Membro Efetivo da C P O.....48

Portaria nº 060, de 3 de fevereiro de 1998
Passagem de Praça à disposição.....48

Portaria nº 062, de 4 de fevereiro de 1998
Passagem de Oficial à disposição da SAE/PR.....49

Portaria nº 063, de 5 de fevereiro de 1998
Nomeação de Oficial.....49

Portaria nº 064, de 5 de fevereiro de 1998
Passagem à disposição sem efeito.....49

Portaria nº 065-A, de 13 de fevereiro de 1998.
Concessão da Medalha de Serviço Amazônico.....49

Portaria nº 070, de 10 de fevereiro de 1998
Passagem de Oficial à disposição da SAE/PR.....50

Portaria nº 071 e 075, de 10 e 12 de fevereiro de 1998
Passagens de Oficiais à disposição.....50

Portaria nº 076, de 16 de fevereiro de 1998
Designações.....50

Portaria nº 077, de 17 de fevereiro de 1998
Exoneração de Oficial do Gabinete do Ministro.....50

Portaria nº 078, de 17 de fevereiro de 1998
Nomeação sem efeito.....51

Portaria nº 079, de 18 de fevereiro de 1998
Designação.....51

Portaria nº 083, de 18 de fevereiro de 1998
Passagem de Oficial à disposição.....51

Portaria nº 085, de 25 de fevereiro de 1998

Designação e Exoneração de Oficial integrante da SEP/CEA.....51

Portaria nº 089 a 093, de 27 de fevereiro de 1998
Designações.....52

Despacho s/nº, de 12 de janeiro de 1998
Reincorporação no Serviço Ativo e Reforma Ex-officio - Indeferimento (PO nº 3766/97-GMEx;PR nº 09763/96-GMEx; e PR nº 14232/97-GMEx).....54

Despacho s/nº, de 20 de janeiro de 1998
Promoção em Ressarcimento de Preterição - Indeferimento (PS nº 302/97-GMEx).....54

Despacho s/nº, de 20 de janeiro de 1998
Promoção "Post mortem" - Deferimento (PS nº 0320/97-GMEx).....54

Despacho s/nº, de 30 de janeiro de 1998
Reinclusão nas Fileiras do Exército - Indeferimento (PO nº 0106/98-GMEx).....55

Nota s/nº-A/1, de 3 de março de 1998
Retificação da Portaria Ministerial nº 024, de 15 de janeiro de 1998.....55

Nota s/nº-A/1, de 3 de março de 1998
Retificação da Portaria Ministerial nº 068, de 9 de fevereiro de 1998.....55

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Nota nº 002-AIC-Rep, de 12 de março de 1998
Representações do Ministério do Exército - Designações.....55

Nota nº 003-AIC-Rep, de 13 de março de 1998
Representações do Ministério do Exército - Designações.....58

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

Portaria nº 066 a 074-DGP/DMov, de 3 de Março de 1998
Agregações.....59

Portaria nº 075 a 077-DGP/DMov, de 3 de março de 1998
Reversões.....62

Nota s/nº, de 3 de março de 1998
Retificação de Portarias.....63

Portaria nº. 013 a 015-DGP/DCA , de 12 março de 1998.
Medalha de Serviço Amazônico - Concessões.....63

Portaria nº. 016 a 019-DGP/DCA , de 12 de março de 1998.
Medalha Militar - Concessões.....66

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

MINISTRO DO EXÉRCITO:

Despacho s/nº, de 9 de fevereiro de 1998
Anulação de punição - Indeferimento (PO nº 047/98-GMEx).....70

Decisão s/nº, de 9 de fevereiro de 1998
Recurso em Conselho de Disciplina (PO nº 0345/98-GMEx).....70

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTRO DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 084, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Delega competência para autorização de uso de imóvel

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Comunicações, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações para representar o Ministério do Exército nos atos de formalização da autorização de uso de parcela do imóvel DF-11-0098, sem benfeitorias, com área de 70.000,00 m2 (setenta mil metros quadrados), localizado no quilômetro 4,5 da Estrada Parque do Contorno, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 086, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998.

Autoriza a dilação do Serviço Militar Inicial dos conscritos incorporados no Grupamento "A", em 1997, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, do art. 6º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a dilação, em até 50 (cinqüenta) dias, do tempo do Serviço Militar Inicial dos conscritos incorporados no Grupamento "A", em 1997.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal baixem os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 087, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998.

Cria o Distintivo de Comando para ex-Chefes de Instrução de Tiro-de-Guerra.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 88.161, de 10 de março de 1983, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral de Serviços e a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Distintivo de Comando, em bronze, a ser concedido aos militares que tiverem exercido, a contento, a função de Chefe de Instrução de Tiro-de-Guerra, nas condições previstas na Portaria Ministerial nº 530, de 9 de junho de 1989, alterada pela Portaria Ministerial nº 105, de 5 de março de 1993.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Departamento-Geral de Serviços e a Secretaria-Geral do Exército adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 088, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998.

Revoga atos administrativos.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvidos os Órgãos de Direção Setorial, resolve:

Art. 1º Revogar os atos abaixo listados, pela perda ou esgotamento do objeto:

Ato nº		Data	BE	Data do BE
Portaria	000853	04/10/82	42	22/10/82
Portaria	000935	03/11/82	46	18/11/82
Portaria	001105	21/12/82	52	30/12/82
Portaria	000293	15/03/83	13	30/03/83
Portaria	000961	31/12/84	03	18/01/85
Portaria	000200	02/03/88	10	11/03/88
Portaria	000966	06/10/88	41	14/10/88
Portaria	001037	27/10/88	44	04/11/88
Portaria	001094	11/11/88	46	18/11/88
Portaria	000318	06/04/89	15	14/04/89
Portaria	000615	10/07/89	32	11/08/89
Portaria	000834	14/09/89	40	06/10/89
Portaria	000997	30/10/89	45	10/11/89
Portaria	000056	17/01/90	03	19/01/90
Portaria	000062	22/01/90	04	26/01/90
Portaria	000063	22/01/90	04	26/01/90
Portaria	000064	22/01/90	04	26/01/90
Portaria	000065	23/01/90	04	26/01/90
Portaria	000066	23/01/90	04	26/01/90
Portaria	000067	23/01/90	04	26/01/90
Portaria	000077	25/01/90	05	02/02/90
Portaria	000080	26/01/90	05	02/02/90
Portaria	000126	14/02/90	08	23/02/90
Portaria	000127	14/02/90	08	23/02/90
Portaria	000130	16/02/90	08	23/02/90
Portaria	000142	28/02/90	10	09/03/90
Portaria	000240	30/03/90	14	06/04/90
Portaria	000274	06/04/90	15	12/04/90
Portaria	000287	09/04/90	16	20/04/90
Portaria	000322	18/04/90	17	27/04/90
Portaria	000328	20/04/90	17	27/04/90
Portaria	000345	27/04/90	18	04/05/90
Portaria	000377	03/05/90	19	11/05/90
Portaria	000378	03/05/90	19	11/05/90
Portaria	000379	03/05/90	19	11/05/90
Portaria	000437	18/05/90	23	08/06/90
Portaria	000479	01/06/90	25	22/06/90
Portaria	000478	01/06/90	25	22/06/90
Portaria	000480	01/06/90	25	22/06/90
Portaria	000495	08/06/90	26	29/06/90
Portaria	000496	08/06/90	26	29/06/90
Portaria	000497	08/06/90	26	29/06/90

Ato nº		Data	BE	Data do BE
Portaria	000531	20/06/90	27	06/07/90
Portaria	000536	22/06/90	28	13/07/90
Portaria	000549	28/06/90	29	20/07/90
Portaria	000572	02/07/90	29	20/07/90
Portaria	000639	25/07/90	31	03/08/90
Portaria	000711	20/08/90	35	31/08/90
Portaria	000738	28/08/90	37	14/09/90
Portaria	000757	05/09/90	38	21/09/90
Portaria	000773	14/09/90	40	05/10/90
Portaria	000774	14/09/90	40	05/10/90
Portaria	000828	24/09/90	41	12/10/90
Portaria	000834	28/09/90	41	12/10/90
Despacho	Ministerial S/N	28/09/90	41	12/10/90
Portaria	000869	16/10/90	43	26/10/90
Portaria	000871	16/10/90	43	26/10/90
Portaria	000886	26/10/90	44	01/11/90
Portaria	000916	07/11/90	46	16/11/90
Portaria	000956	27/11/90	51	21/12/90
Portaria	000957	28/11/90	51	21/12/90
Portaria	000969	03/12/90	51	21/12/90
Portaria	000982	06/12/90	51	21/12/90
Portaria	001021	19/12/90	52	28/12/90
Portaria	001022	19/12/90	52	28/12/90
Portaria	001023	19/12/90	52	28/12/90
Portaria	001030	20/12/90	01	04/01/91
Portaria	001031	20/12/90	01	04/01/91
Portaria	000018	07/01/91	02	11/01/91
Portaria	000019	07/01/91	02	11/01/91
Portaria	000038	16/01/91	03	18/01/91
Portaria	000039	16/01/91	03	18/01/91
Portaria	000070	31/01/91	05	01/02/91
Portaria	000071	31/01/91	05	01/02/91
Portaria	000091	08/02/91	07	15/02/91
Portaria	000212	08/04/91	17	26/04/91
Portaria	000229	15/04/91	18	03/05/91
Portaria	000312	09/05/91	22	31/05/91
Portaria	000314	09/05/91	22	31/05/91
Portaria	000315	09/05/91	22	31/05/91
Portaria	000316	09/05/91	22	31/05/91
Portaria	000320	09/05/91	22	31/05/91
Portaria	000418	11/06/91	24	14/06/91
Portaria	000540	18/07/91	31	02/08/91
Aviso	186/91	24/07/91	32	09/08/91
Portaria	000600	08/08/91	34	23/08/91
Portaria	000620	19/08/91	35	30/08/91
Portaria	000714	12/09/91	39	27/09/91
Portaria	000897	03/12/91	50	13/12/91
Portaria	000945	18/12/91	52	27/12/91
Portaria	000959	23/12/91	52	27/12/91
Portaria	000960	23/12/91	52	27/12/91
Portaria	000961	23/12/91	52	27/12/91
Despacho	Ministerial S/N	27/12/91	02	10/01/92
Portaria	000052	21/01/92	05	31/01/92
Portaria	000054	22/01/92	05	31/01/92
Portaria	000133	05/03/92	11	13/03/92
Portaria	000198	30/03/92	15	10/04/92
Portaria	000213	06/04/92	16	16/04/92
Portaria	000214	06/04/92	16	16/04/92
Portaria	000215	06/04/92	16	16/04/92

Ato nº		Data	BE	Data do BE
Portaria	000230	08/04/92	16	16/04/92
Portaria	000304	07/05/92	21	22/05/92
Portaria	000325	19/05/92	22	29/05/92
Portaria	000326	19/05/92	22	29/05/92
Aviso	000157	19/06/92	27	03/07/92
Portaria	000411	06/07/92	29	17/07/92
Portaria	000412	06/07/92	29	17/07/92
Portaria	000415	07/07/92	30	24/07/92
Portaria	000433	16/07/92	31	31/07/92
Portaria	000457	05/08/92	34	21/08/92
Portaria	000511	24/08/92	35	28/08/92
Portaria	000623	04/11/92	46	13/11/92
Portaria	000625	06/11/92	46	13/11/92
Portaria	000628	09/11/92	46	13/11/92
Portaria	000629	09/11/92	46	13/11/92
Portaria	000665	25/11/92	49	04/12/92
Portaria	000710	21/12/92	52	23/12/92
Portaria	000717	29/12/92	52-A	30/12/92
Portaria	000718	29/12/92	52-A	30/12/92
Portaria	000024	25/01/93	04	29/01/93
Portaria	000025	25/01/93	04	29/01/93
Portaria	000026	26/01/93	04	29/01/93
Portaria	000034	28/01/93	05	05/02/93
Portaria	000125	19/03/93	13	02/04/93
Portaria	000147	31/03/93	14	07/04/93
Portaria	152-A	31/03/93	16	23/04/93
Portaria	152-B	31/03/93	16	23/04/93
Portaria	152-C	31/03/93	25	25/06/93
Portaria	000205	23/04/93	18	07/05/93
Portaria	000227	05/05/93	18	07/05/93
Portaria	000236	07/05/93	19	14/05/93
Portaria	000237	07/05/93	19	14/05/93
Portaria	000263	24/05/93	21	28/05/93
Portaria	000272	25/05/93	22	04/06/93
Despacho	Ministerial S/N	08/07/93	28	16/07/93
Portaria	000387	22/07/93	30	30/07/93
Portaria	000388	22/07/93	30	30/07/93
Portaria	000402	29/07/93	32	13/08/93
Portaria	000405	30/07/93	31	06/08/93
Portaria	000406	30/07/93	31	06/08/93
Portaria	000419	05/08/93	32	13/08/93
Portaria	000428	11/08/93	33	20/08/93
Portaria	000441	18/08/93	35	03/09/93
Portaria	000540	13/10/93	43	29/10/93
Portaria	000571	09/11/93	47	26/11/93
Portaria	000575	10/11/93	47	26/11/93
Portaria	000576	10/11/93	47	26/11/93
Portaria	000577	10/11/93	47	26/11/93
Portaria	000597	16/11/93	50	17/12/93
Portaria	000653	02/12/93	50	17/12/93
Portaria	000672	15/12/93	52	30/12/93
Portaria	000690	17/12/93	52	30/12/93
Portaria	000691	21/12/93	01	07/01/94
Portaria	000693	21/12/93	01	07/01/94
Portaria	000709	28/12/93	03	21/01/94
Portaria	000710	28/12/93	03	21/01/94
Portaria	000711	28/12/93	03	21/01/94
Portaria	000010	10/01/94	03	21/01/94
Portaria	000013	12/01/94	05	04/02/94

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102, DE 2 DE MARÇO DE 1998.

Altera as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército IG 70-03.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o art. 14 do Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, alterado pelo Decreto nº 1.961, de 19 de junho de 1996, e ouvidos o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral de Serviços, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 17 das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 70-03), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 859, de 22 de outubro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A contribuição mensal obrigatória de que trata o art. 15, será constituída de um percentual do soldo ou soldo base de proventos para os militares da ativa e na inatividade, respectivamente, e do soldo base da respectiva pensão ou da quota do soldo que lhe deu origem, para os beneficiários titulares da pensão, da forma como se segue:

I - uma contribuição padrão, no valor de 19% (dezenove por cento), para os contribuintes titulares, incluindo o cônjuge ou a(o) companheira(o);

II - cotas complementares, no valor de 3% (três por cento), para cada um dos dependentes diretos, previstos nas alíneas "b", "c", "d" e "e" do inciso III do art. 4º;

III - cotas complementares, no valor de 6% (seis por cento), para cada um dos dependentes indiretos, previstos nas alíneas "f", "g", "h", "i" e "j" do inciso III, do art. 4º e outros dependentes que venham a ser amparados pela legislação.

Parágrafo único. Do total da contribuição mensal, será retirado um percentual, reajustável conforme a variação da despesa, destinado à formação de capital financeiro, a partir de 11% (onze por cento) do total da contribuição, sendo 3,4% (três vírgula quatro por cento) para a criação do seguro, destinado a cobrir as despesas médico-hospitalares do falecido titular, e 7,6% (sete vírgula seis por cento) para cobrir as despesas acumuladas que ultrapassarem a capacidade de pagamento do titular durante um período (resseguro).

Art. 2º Determinar que os casos omissos sejam resolvidos pelo Departamento-Geral de Serviços.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de março de 1998.

PORTARIA Nº 103, DE 2 DE MARÇO DE 1998.

Cria uma Fonte de Recursos destinada a Seguro e Resseguro de Despesas Médico-Odontológica-Hospitalares.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o art. 14 do Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, alterado pelo Decreto nº 1.961, de 19 de junho de 1996, e ouvidos o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral de Serviços, resolve:

Art. 1º Criar uma Fonte de Recursos (Fonte), com o respectivo Plano Interno (PI), para o Registro Contábil dos recursos arrecadados, destinados à "Seguro" e "Resseguro" de despesas médico-odontológica-hospitalares.

§ 1º Autorizar a aplicação dos recursos arrecadados no mercado financeiro, em contas separadas, denominadas "Conta Seguro" e "Conta Resseguro".

§ 2º Os recursos arrecadados para a "Conta Seguro" serão destinados, exclusivamente, a cobrir as dívidas acumuladas junto ao FUSEx, deixadas pelo Contribuinte Titular, por decorrência de seu óbito, referentes aos 20% (vinte por cento) das despesas com assistência médico-hospitalar-odontológicas realizadas por si e seus dependentes.

§ 3º Os recursos arrecadados para a "Conta Resseguro" serão destinados, exclusivamente, a cobrir as despesas acumuladas que ultrapassarem a capacidade de pagamento do contribuinte Titular, dentro do limite acima estabelecido.

Art. 2º Determinar que:

I - o Departamento-Geral de Serviços (DGS) baixe normas regulamentando esta Portaria dentro de um prazo de 30 dias;

II - os casos omissos sejam resolvidos pelo DGS.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de março de 1998.

PORTARIA Nº 104, DE 2 DE MARÇO DE 1998.

Altera a subordinação do Centro Gen Ernani Ayrosa e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso VII, do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986, de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Comando Militar do Leste, resolve:

Art. 1º Alterar a subordinação do Centro Gen Ernani Ayrosa (CGEA), criado pela Portaria Ministerial nº 455, de 25 de agosto de 1993, com sede em Itaipava-RJ, da 1ª Região Militar para o Comando Militar do Leste, desvinculando-o do 32º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Art. 2º Determinar que:

I - o Estado-Maior do Exército baixe os atos complementares necessários à execução desta Portaria;

II - o Comando de Operações Terrestres, o Comando Militar do Leste, os Departamentos e as Secretarias adotem, em seus setores de competências, as providências decorrentes;

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 110, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

Autoriza a dilação do Serviço Militar Inicial para os conscritos incorporados da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada - Recife-PE, em 1997.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 6º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Comando Militar do Nordeste, resolve:

Art. 1º Autorizar a dilação, em até 05 (cinco) meses, do tempo do Serviço Militar Inicial dos conscritos incorporados na 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, em 1997, para os quantitativos e Organizações Militares, até as datas especificadas abaixo:

DATA / OM	**31 Mai 98**	**31 Jul 98**	**01 Ago 98**	**02 Ago 98**	**SOMA**
Cia Cmdo	-	-	04	-	04
10º Pel PE	-	01	03	-	04
14º BI Mtz	-	05	07	07	19
71º BI Mtz	04	06	10	10	30
72º BI Mtz	-	03	03	-	06
10º Esqd C Mec	-	-	01	-	01
7º GAC	-	03	09	08	20
14º Bia AAAe	-	01	01	-	02
7ª Cia Com	01	04	-	-	05
14º B Log	-	01	01	-	02
TOTAL	**05**	**24**	**39**	**25**	**93**

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 111, DE 4 DE MARÇO 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9801800 e ao Diretor de Obras de Cooperação para assinar seus Termos Aditivos com o Ministério da Aeronáutica, Prefeitura Municipal de Silveira Martins/RS e Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 122, DE 10 DE MARÇO 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9802200 com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e ao Diretor de Obras de Cooperação para assinar seus respectivos Termos Aditivos.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE MARÇO DE 1998

Delega competência para assinatura de contrato de venda de imóvel.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Escalão Territorial da 12ª Região Militar para representar o Ministério do Exército nos atos de formalização da venda dos imóveis cadastrados sob os nº RO-12-0024, RO-12-0025 e RO-12-0026, respectivamente com áreas de 5.000 m2 (cinco mil metros quadrados), 6.000 m2 (seis mil metros quadrados) e 8.500 m2 (oito mil e quinhentos metros quadrados), localizados em Porto Velho-RO.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3ºRevogar a Portaria nº 634, de 21 de agosto de 1997.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE MARÇO DE 1998

Delega competência para alienação de imóveis.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Escalão Territorial da 9ª Região Militar para representar o Ministério do Exército nos atos de formalização da alienação, por venda, do imóvel MS-09-0096, com área de 89.600,00 m2 (oitenta e nove mil e seiscentos metros quadrados), localizado na Av Mário Corrêa, S/N - Maracajú-MS.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125, DE 10 DE MARÇO DE 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº9802700 com a Universidade Estácio de Sá (SESES).

Art. 2º Delegar competência aos Diretores de Formação e Aperfeiçoamento, de Extensão e Especialização e de Ensino Preparatório e Assistencial para, em nome do Ministério do Exército, assinar os Termos Aditivos ao convênio citado no Art. 1º, observadas as respectivas subordinações dos Estabelecimentos de Ensino.

Art. 3º Designar o Departamento de Ensino e Pesquisa como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126, DE 10 DE MARÇO DE 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº9802600 com a Universidade Gama Filho (UGF).

Art. 2º Delegar competência aos Diretores de Formação e Aperfeiçoamento, de Extensão e Especialização e de Ensino Preparatório e Assistencial para, em nome do Ministério do Exército, assinar os Termos Aditivos ao convênio citado no Art. 1º, observadas as respectivas subordinações dos Estabelecimentos de Ensino.

Art. 3º Designar o Departamento de Ensino e Pesquisa como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127, DE 10 DE MARÇO DE 1998

Delega competência para assinatura de Convênio e Termos Aditivos

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9802500 com a Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ).

Art. 2º Delegar competência aos Diretores de Formação e Aperfeiçoamento, de Extensão e Especialização e de Ensino Preparatório e Assistencial para, em nome do Ministério do Exército, assinar os Termos Aditivos ao convênio citado no Art. 1º, observadas as respectivas subordinações dos Estabelecimentos de Ensino.

Art. 3º Designar o Departamento de Ensino e Pesquisa como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 023 -1ª SCH/EME, 10 DE MARÇO DE 1998

Centro Gen ERNANI AYROSA (Atribuição de Número de Código)

O 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pela Portaria nº 077-EME, de 14 de agosto de 1992, resolve:

1. Atribuir ao CENTRO GEN ERNANI AYROSA - (C G E A) com sede na cidade de ITAIPAVA - RJ, o número de código 017269.

2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 002, DE 7 DE MARÇO DE 1998

Comissão Especial para emitir parecer sobre a padronização de material de emprego militar do Exército Brasileiro

1.A COMISSÃO ESPECIAL instituída pelo Decreto de 26 de dezembro de 1994 e nomeada pela Portaria Ministerial no 809, de 10 de outubro de 1997, analisando o Ofício nr 016-DMB/DMAvEx-S/4, de 03 de fevereiro de 1998, oriundo do Departamento de Material Bélico, que solicita a padronização do Sistema Integrado de Monitoramento de Parâmetros de Vôo com Gravação de Voz e Dados(CVFDR) da TELEDYNE CONTROLS, emite o seguinte parecer:

a. Fundamentação para padronização.

1) Importância Tecnológica

O Sistema Integrado de Monitoramento de Parâmetros de Vôo com Gravação de Voz e Dados é um sistema modular constituído basicamente de uma Unidade Modular de Análises de Dados (MDAU), um Combinado de Gravação de Voz em Estado Sólido e Dados de Vôo (SSCVFDR), uma Unidade mostradora(monitor) da cabina do piloto (CDU), um Computador de dados anemobarométricos (ADC) e Equipamentos de Apoio de Solo (GSE) constituídos de Hardware e Software personalizados para a Av Ex. O "software" desenvolvido para a Aviação do Exército permite realizar o registro de análise dos dados de vôo através da definição de parâmetros e outros dados funcionais, extraídos dos manuais da aeronave, assim como a introdução de alterações no programa original.

O Sistema instalado a bordo das aeronaves AS 365-K Pantera tem por objetivo coletar, por meio de conexões físicas, diretamente de sensores e transdutores destas aeronaves, dados referentes ao funcionamento das turbinas, caixa de transmissão principal (MGB) e condições anemobarométricas externas, processando esses parâmetros em tempo real para fornecer uma avaliação do desempenho da aeronave. Monitora mais de 100 parâmetros de vôo da aeronave. Paralelamente, mantém gravados os resultados dessas avaliações em um dispositivo de memória não-volátil que, por sua vez, permite a transferência de dados para um sistema de processamento de solo - essencialmente computadores de mesa, provido de programas de análise de dados, geração de curvas de tendência, freqüência e valor das ultrapassagens de limites - e a constituição de um banco de dados onde serão individualizados, por identificação exclusiva, os diversos componentes (turbinas, Caixa de Transmissão Principal etc.) monitorados em vôo.

Permite a verificação automática de ultrapassagem dos parâmetros operacionais dos motores, tais como torque, rotação, temperatura de gases, etc, assim como das ultrapassagens de limites nos demais subsistemas principais das aeronaves, em tempo real, através de um mostrador para uso da tripulação(Piloto e Co-Piloto), além de condicionar e organizar os dados processados que serão transferidos para uma unidade conjugada de gravação de voz e dados à prova de choque, fogo e imersão (CVFDR - Crash Voice & Flight Data Recorder).

Possibilita também a redefinição de parâmetros e outros dados funcionais, assim como a introdução de alterações ao programa original, a partir do equipamento de suporte de solo, por pessoal não especializado em programação de computadores. Estas alterações serão transferíveis para o equipamento de bordo por procedimentos simples e rápidos, sem a necessidade de conhecimento, por parte dos operadores e usuários do Sistema, de técnicas de programação, linguagens etc.

Estão previstas expansões futuras na concepção dos programas desenvolvidos para a Aviação do Exército, visando a inclusão de programas de análise mais aprofundados.

O Sistema adquirido para as Anv AS 365-K/Pantera absorveu aproximadamente 04 anos de estudos técnicos, realizados pelos integrantes da DMAvEx, na definição das especificações que melhor atendessem as peculiaridades das aeronaves, compatíveis com as características das missões aéreas.

2) Importância Militar

Os vôos táticos ocorrem normalmente próximos aos limites operacionais das aeronaves. A ultrapassagem desses limites implica em níveis de intervenção de manutenção, contidas nos manuais das aeronaves, de acordo com o índice ultrapassado e a sua duração.

Em procedimentos de emergência esses limites são quase sempre ultrapassados, e, devido à situação em que se encontram os tripulantes nesses momentos, os dados não são coletados com a precisão devida.

Atendendo os princípios de Segurança de Vôo, na hipótese de não ser coletados dados confiáveis, considera-se a pior hipótese, o que implica em cancelamento de missões, indisponibilidade da aeronave e altos custos de manutenção.

O sistema permite visualizar, em tempo real, os parâmetros ultrapassados e fornece subsídios ao comandante da aeronave para decidir pela continuidade ou não da missão; minimizando, dessa forma, a indisponibilidade da aeronave e os custos de manutenção.

Na eventualidade de um acidente aeronáutico, onde os riscos de perda total em material e pessoal devem ser considerados, o módulo CVFDR (caixa-preta) manterá gravados os dados de vôo (últimas 10 horas) e voz (últimos 30 minutos) até a sua descarga, que será efetuada por meio de

um computador portátil para as investigações. de acidentes. O Software desenvolvido para o EB apresenta a análise dos dados colhidos e a reconstituição do vôo de forma tabular e gráfica, o que facilita a identificação das causas do acidente.

3) Existência de um Sistema de Apoio Logístico

O Sistema Integrado de Monitoramento de Parâmetros de Vôo com Gravação de Voz e Dados da TELEDYNE CONTROLS é de alta tecnologia, e poucas empresas no mundo detém o conhecimento para o seu desenvolvimento e fabricação.

A empresa brasileira AVIATION CENTER, com sede no Rio de Janeiro, subcontratada da TELEDYNE CONTROLS, está realizando as instalações dos sistemas nas Anv Pantera, a partir de um projeto de instalação desenvolvido pela empresa inglesa McALPINE.

A AVIATION CENTER será homologada pela TELEDYNE para fornecer o apoio técnico e logístico do Sistema, até determinado nível de manutenção que não necessite de bancos de testes de elevados investimentos. Além desse nível, o apoio será efetivado pela própria TELEDYNE.

Há previsão, com recursos OCE II, de aquisição de 16 sistemas de monitoramento de vôo para serem instalados nas aeronaves HB 350 L1 - Esquilo. A aquisição de sistemas idênticos aos já instalados nas Anv AS 365 K/Pantera possibilitará o aproveitamento integral do Equipamento de Apoio de Solo (hardware e software), os módulos sobressalentes, o apoio logístico e a capacitação de pessoal, reduzindo os custos de investimentos.

4) Catalogação

O Sistema Integrado de Monitoramento de Parâmetros de Vôo com Gravação de Voz e Dados está catalogado no SICATEx como NEE/NSN 6340BR1008377.

5) Percentual em relação ao mesmo tipo de material existente no Exército

A Aviação do Exército adquiriu 36 (trinta e seis) Sistemas completos para serem instalados nas Anv As 365-K/Pantera e dois conjuntos de módulos sobressalentes. Atualmente, 08 sistemas estão instalados e testados nas Anv, e 07 sistemas estão em fase de instalação. Não há sistema semelhante em outros setores do Exército Brasileiro.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão padroniza o Sistema Integrado de Monitoramento de Parâmetros de Vôo com Gravação de Voz e Dados(CVFDR) da TELEDYNE CONTROLS.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 002-DGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Aprova as Normas Reguladoras para Prorrogação de Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados do Núcleo-Base (NB)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto no inciso I do art. 29., das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 1014, de 02 de dezembro de 1997 e com o prescrito na Portaria Nr 139-EME, de 19 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Reguladoras para Prorrogação de Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados do Núcleo-Base (NB), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Nr 062/DGP, de 04 de dezembro de 1996 e Nr 018/DGP, de 09 de maio de 1997.

NORMAS REGULADORAS PARA PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR DE CABOS E SOLDADOS DO NÚCLEO-BASE (NB)

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, de acordo com a Portaria Ministerial Nr 1014, de 02 de dezembro de 1997, e com o prescrito na Portaria Nr 139-EME, de 19 de novembro de 1997, resolve:

1. Estabelecer a sistemática para os reengajamentos sucessivos dos Cabos e Soldados do Núcleo-Base (NB), amparados pelo Art 23 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar - IG 10-06, após o período de 06 (seis) anos previsto como limite admitido de permanência no serviço ativo:

a. cabe aos Comandantes de OM, à luz dos requerimentos dos interessados, preencher e assinar a Ficha Resumo (Anexo "A"), remetendo-a juntamente com o requerimento do interessado ao Comandante da Região Militar respectiva;

b. as Regiões Militares, de posse do processo, realizarão o exame prévio das condições exigidas para a prorrogação do tempo de Serviço Militar, determinando o preenchimento do Estudo Informativo (Anexo "B"), o qual conterá o amparo do requerente e seu parecer;

c. o expediente (Ficha Resumo e Estudo Informativo) será remetido ao Comandante Militar de Área correspondente, para fins de controle e emissão de parecer quanto à concessão, nos termos da legislação vigente;

d. o processo deverá tramitar em prazos que assegurem a publicação do parecer do Comandante Militar de Área no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o tempo de permanência no serviço ativo do requerente.

2. Para os reengajamentos sucessivos dos Taifeiros, enquanto existir essa graduação, deverá ser observado o prescrito no Capítulo VIII da Portaria Ministerial Nr 585, de 22 de junho de 1988, adotando-se a mesma sistemática utilizada para os Cabos e Soldados do Núcleo-Base.

(ANEXO "A" às Normas Reguladoras para Prorrogação de Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR ----------
----------REGIÃO MILITAR

(O M)

F I C H A R E S U M O

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR
DE CABOS E SOLDADOS

NOME: _____
GRAD:_____ **QM:**_____ **IDT:**_____
CURSOS:_____ **DEPENDENTES:** _____
SIT NA OM:_____ **COMPORTAMENTO:**_____
DATA: NASCIMENTO:_____ **PROMOÇÃO:** _____
1ª PRAÇA:_____ **2ª PRAÇA:**_____

PRORROGAÇÕES	ENGAJAMENTO:	AMPARO:
	RENGAJAMENTOS	1º:_____ AMPARO:_____
		2º:_____ AMPARO:_____
		3º:_____ AMPARO:_____
		4º:_____ AMPARO:_____
		5º:_____ AMPARO:_____
		6º:_____ AMPARO:_____

OM ONDE SERVIU	LOCAL	D A T A S	
		APR PR/SV	DESLIG

Local e data_____

_____
(Comandante da OM)

(ANEXO "B" às Normas para Prorrogação de Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR ----------
----------REGIÃO MILITAR

E S T U D O I N F O R M A T I V O

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR
DE CABOS E SOLDADOS

NOME:_____
GRAD:_____ **QM:**_____ **IDT:**_____
OM:_____

1. AMPARO DO REQUERENTE:

_____
_____
_____

2. PARECER:

_____
_____
_____

Local e data_____

_____
(Comandante da RM)

PORTARIA Nº 003-DGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Aprova as Normas Reguladoras das Prorrogações de Tempo de Serviço dos Sargentos de Carreira, ainda não estabilizados

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto o art. 42., das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 1014, de 02 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Reguladoras das Prorrogações de Tempo de Serviço dos Sargentos de Carreira, ainda não estabilizados, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Nr 061/DGP, de 04 de dezembro de 1996.

NORMAS REGULADORAS DAS PRORROGAÇÕES DO TEMPO DE SERVIÇO DOS SARGENTOS DE CARREIRA, AINDA NÃO ESTABILIZADOS

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, de acordo com o prescrito na Portaria Ministerial Nr 1014, de 02 de dezembro de 1997 - IG 10-06, resolve:

1. Estabelecer a sistemática para prorrogação do tempo de serviço dos Sargentos de Carreira, ainda não estabilizados.

2. Poderá ser concedida prorrogação de tempo de serviço, por períodos sucessivos, até que adquiram estabilidade, na forma da letra a. do inciso IV do Art 50 do Estatuto dos Militares (Lei nº 6880, de 09 Dez 80), aos Sargentos possuidores do Curso de Formação de Sargentos de Carreira e aos Sargentos Músicos, respeitando-se os mesmos requisitos gerais estabelecidos pelos incisos de I a VIII do Art 27 das IG 10-06.

3. Das condições de Prorrogações de Tempo de Serviço

a. Sargentos possuidores de Curso de Formação de Sargentos (CFS)

Os Sargentos sem estabilidade, ao término do reengajamento de 3 (três) anos, obtido com base no Art 32 ou 33 das IG 10-06 (conclusão do CFS, com aproveitamento) ou tendo concluído Cursos de Aperfeiçoamento, de Especialização ou de Extensão, com aproveitamento, poderão ter o tempo de permanência no serviço ativo prorrogado, até a aquisição da estabilidade, mediante

reengajamentos sucessivos por períodos de 2 (dois) anos, contados a partir do término do reengajamento anterior.

b. 3º Sargentos Músicos recém-promovidos

1) Os recém-promovidos a 3º Sargento Músico, que antes da data da promoção não tiveram nenhuma prorrogação de tempo de permanência no serviço ativo, deverão ser engajados por 01 (um) ano, a contar daquela data e, ao término deste período de engajamento, poderão ser reengajados por 03 (três) anos.

Os que já tiveram algum engajamento ou reengajamento, antes da referida promoção, deverão ser reengajados por 03 (três) anos, a contar desta promoção.

2) Ao término do reengajamento obtido na forma do item anterior, os Sargentos Músicos, ainda sem estabilidade, poderão ter o tempo de permanência no serviço ativo prorrogado até que a adquiram, mediante reengajamentos sucessivos por períodos de 02 (dois) anos, contados a partir do término do reengajamento anterior.

c. Reengajamento por promoção a 2º Sargento

1) Ao Sargento de Carreira que não tiver estabilidade, na data da promoção a 2º Sargento, deverá ser concedido reengajamento por 3 (três) anos, a partir daquela data, interrompendo a prorrogação de tempo de serviço anterior.

2) Ao término do reengajamento obtido na forma do item anterior, os Sargentos de Carreira, ainda sem estabilidade, poderão ter o tempo de permanência no serviço ativo prorrogado até que a adquiram, mediante reengajamentos sucessivos por períodos de 2 (dois) anos, contados a partir do término do reengajamento anterior.

PORTARIA Nº 004-DGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Define as QM Técnicas de interesse da Força, para efeito do tempo máximo de oito anos de permanência em serviço ativo dos Terceiros-Sargentos Temporários

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 19., das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 1014, de 02 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Definir como QM Técnicas de interesse da Força, para efeito do tempo máximo de oito anos de permanência em serviço ativo dos Terceiros-Sargentos Temporários, as QMS abaixo:

CÓDIGO DE QMS	QUALIFICAÇÃO MILITAR DE SARGENTOS
5115	TOPÓGRAFO
5308	SAÚDE
5346	MATERIAL BÉLICO/MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO
5350	MATERIAL BÉLICO/MECÂNICO OPERADOR
5351	MATERIAL BÉLICO/MECÂNICO DE VIATURAS AUTO
5373	MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 060/DGP, de 04 de dezembro de 1996.

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 009-DGS DE 5 DE MARÇO DE 1998

Aprova as Normas Para Encaminhamento de Beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEx de Outras Regiões Militares para o Hospital Geral de São Paulo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Departamento-Geral de Serviços (R.154), aprovado pela Portaria Ministerial Nº 028, de 17 janeiro de 1997, e de acordo com o art. 94 das Instruções Gerais para Correspondência, Publicações e Atos Normativos no Ministério do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 433, de 24 de agosto de 1994, resolve:

Art.1º Aprovar as Normas Para Encaminhamento de Beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEx de Outras Regiões Militares para o Hospital Geral de São Paulo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DO SAMMED/FUSEx DE OUTRAS RM PARA O HGeSP

1. FINALIDADE

Regular os encaminhamentos para o Hospital Geral de São Paulo dos beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEx oriundos de outras Regiões Militares.

2. OBJETIVO

Normatizar procedimentos de encaminhamento de pacientes ao HGeSP e quando necessário para as Organizações Civis de Saúde (OCS)/ Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) na Guarnição de São Paulo – SP.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Os beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEx só poderão ser encaminhados para o HGeSP, após esgotados os recursos técnicos na Região Militar de Origem, e após autorização da Diretoria de Saúde, que emite o competente parecer, baseada no relatório médico e demais informações complementares necessárias, enviadas pelo Profissional de Saúde que assistiu o paciente.

b. O Diretor do HGeSP tem responsabilidade de encaminhar o paciente, quando estritamente necessário, para as OCS/PSA Conveniados / Contratados / Credenciados com o Sistema. Os procedimentos eletivos devidamente justificados pelo Diretor do HGeSP, só poderão ser encaminhados para as OCS/PSA não Conveniadas / Contratadas / Credenciadas, após autorização da Diretoria de Saúde, a quem caberá proceder a análise técnica da solicitação. A estimativa dos honorários médico-hospitalares deverá ser comunicada a Diretoria de Assistência Social para conhecimento, controle e acompanhamento.

c. O encaminhamento de pacientes de outras Regiões Militares, para OCS/PSA, obrigatoriamente, deverão possuir parecer favorável do HGeSP.

d. Todos os pacientes deverão portar, ao serem encaminhados para o HGeSP, Relatório Médico expedido pela OMS/OM de Origem, Guia de Transferência de Hospitalização, além de documentos pessoais como: Identidade, Cartão de Beneficiário do FUSEx, e cópia do último Contra – cheque do contribuinte responsável.

e. A OM/OMS de origem é responsável pelo contrato prévio com o HGeSP, através dos telefones: 6915-1258 e 6915-1199, Chefia do 7º andar, das 7 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, com a finalidade de reserva de leito e marcação da data da baixa.

f. Nos casos de urgência/emergência, fora dos horários de expediente, a marcação da data de chegada do paciente será comunicada ao Médico de Dia do HGeSP, através dos telefones: 6915-1310 ou 6915-1333.

g. As despesas com passagens das EVACUAÇÕES para o HGeSP são de responsabilidade da Região Militar de Origem e da 2ª Região Militar (no Retorno), quando não houver previsão de alta para o paciente, nos casos de Militares da Reserva ou qualquer tipo de Dependente.

h. As despesas com passagens para Evacuação de Militares na Ativa ou Acompanhante Técnico, serão de responsabilidade do Departamento-Geral de Serviços (DGS).

i. Excetuando-se os casos de comprovada URGÊNCIA / EMERGÊNCIA, qualquer paciente que procurar os serviços do SAMMED/FUSEx naquela Guarnição, sem obedecer as prescrições regulamentares, terá saído do Sistema, devendo, portanto, arcar, integralmente, com as despesas decorrentes.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos não previstos nestas Normas serão solucionados pelo Diretor do Hospital de São Paulo e comunicados, imediatamente, ao Comandante da 2ª Região Militar.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001-SGEX, DE 13 DE MARÇO DE 1998

Aprova as Canções da 6ª Brigada de Infantaria Blindada e do 12º Batalhão de Suprimento.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 355, de 16 de julho de 1993, e fundamentado em parecer favorável do Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes Canções:

- da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, com letra e música do 1º Sgt Mús Jorge Evandro de Moraes Cortinhas e

- do 12º Batalhão de Suprimento, com letra do 1º Ten Int João Batista Costa Filho e música do ST Mús Carlos Alberto.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Canção da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Autor: 1º Sgt Mus JORGE EVANDRO DE MORAES CORTINHAS

I

Relembrando os grandes feitos do passado
Nas conquistas incontestes das vitórias
Niederauer nobre herói foi consagrado,
Seus valores guardaremos na memória
Com bravura nos deixou o seu legado
Reinará eternamente em nossa história.

ESTRIBILHO

Salve, salve a nossa grandiosa Brigada,

Nas jornadas, vamos cumprir a missão,
Ostentando o nobre lugar na vanguarda,
Na defesa da nossa gloriosa Nação.

II

Junto a força encouraçada dos blindados,
Uniremos nossa determinação
Pro combate estaremos preparados,
Com astúcia, dinamismo e precisão
Destemidos marcharemos denodados,
Defendendo o sagrado pavilhão.

ESTRIBILHO

Salve, salve a nossa grandiosa Brigada,

III

Esta terra com fervor defenderemos,
De qualquer poder que a tente ultrajar,
Pra mantê-la soberana lutaremos,
Confiantes na vitória que virá
Com valores desmedidos nós faremos,
Para sempre nossa Pátria triunfar.

ESTRIBILHO

Salve, salve a nossa grandiosa Brigada,

Canção da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Letra e música: 1º Sgt Mus Jorge Evandro de Moraes Cortinhas

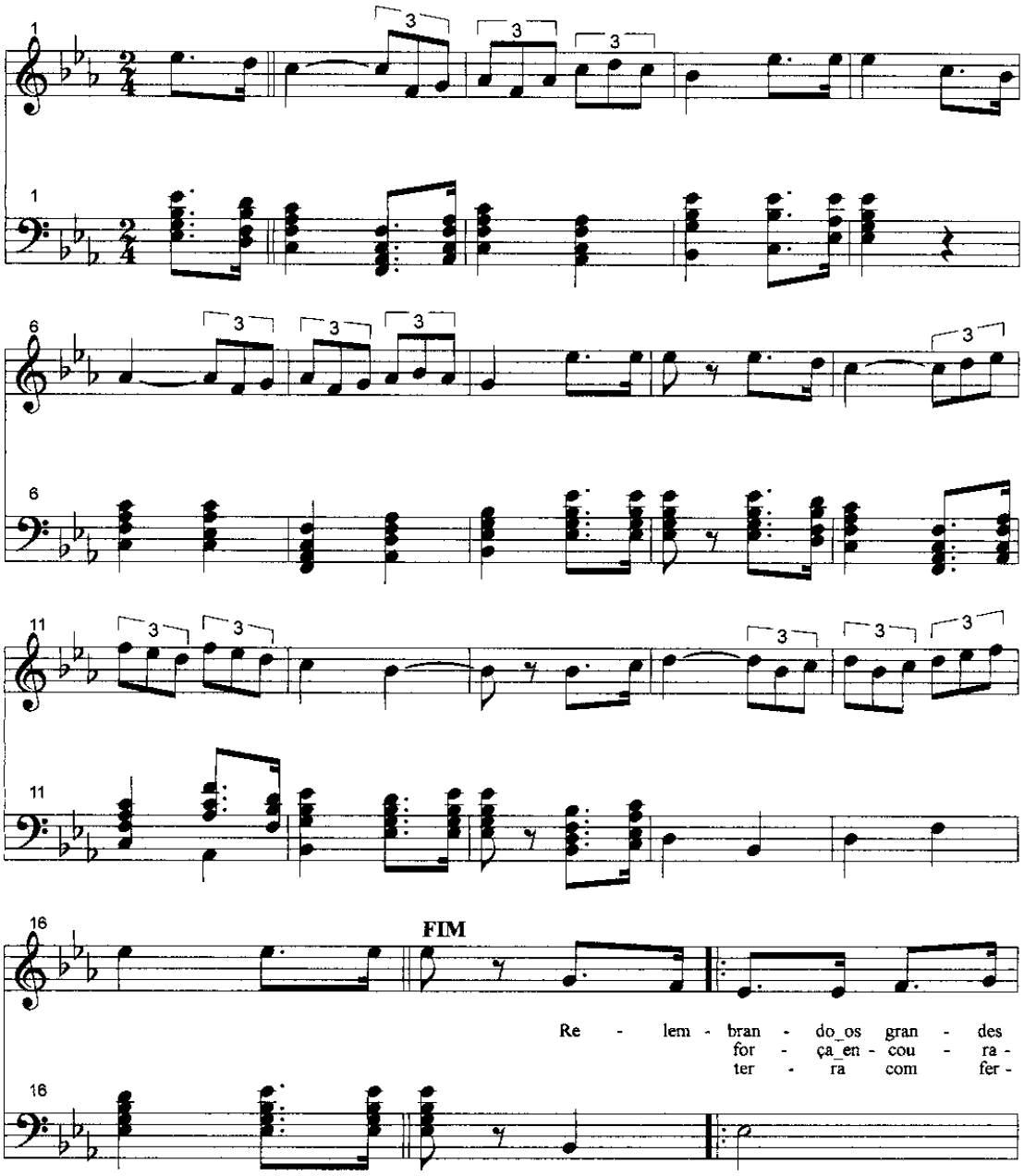

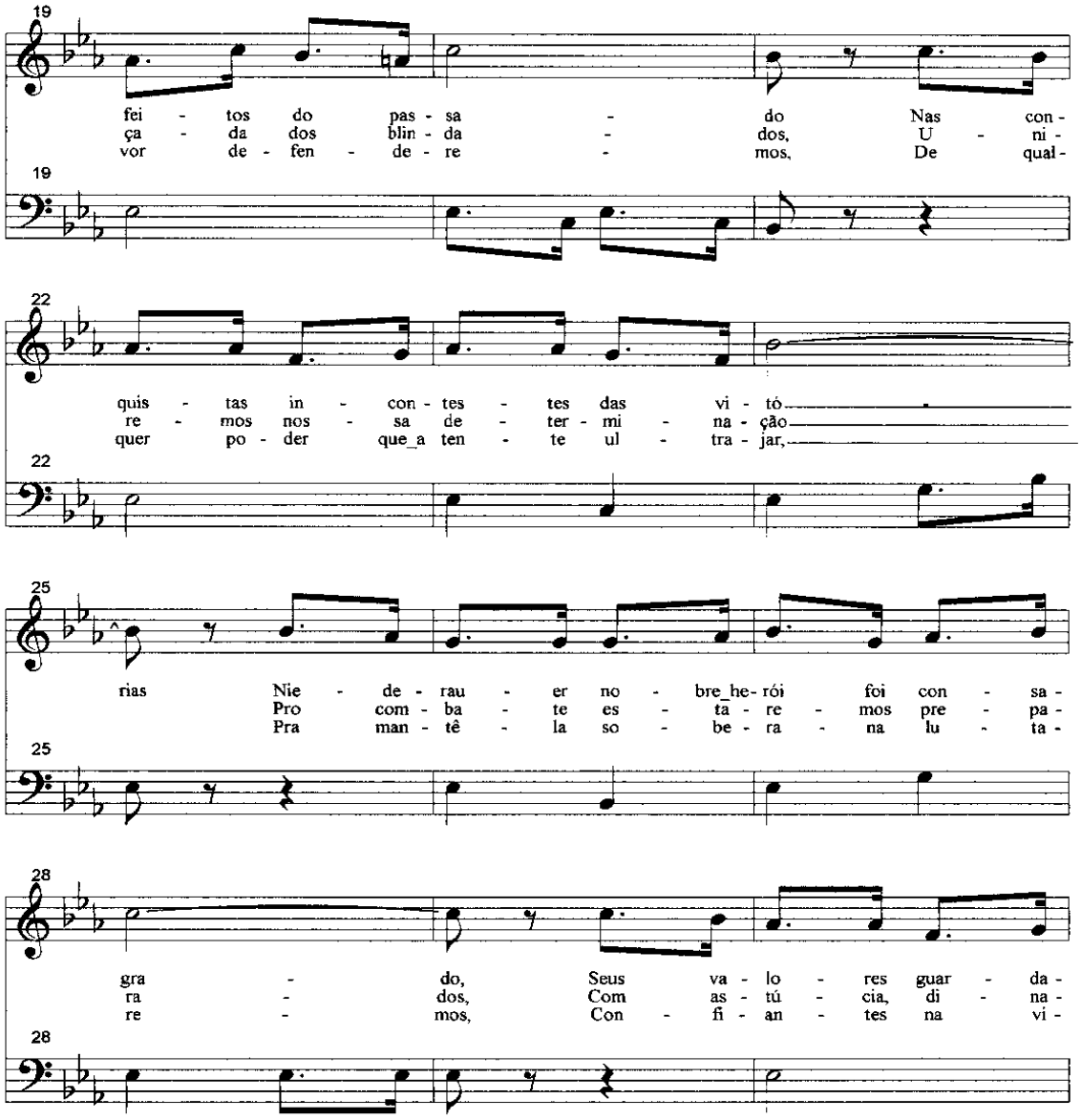
19
fei - tos do pas - sa - do Nas con -
ça - da dos blin - da - dos, U - ni -
vor de - fen - de - re - mos, De qual -
19
22
quis - tas in - con - tes - tes das vi - tó
re - mos nos - sa de - ter - mi - na - ção
quer po - der que_a ten - te ul - tra - jar,
22
25
rias Nie - de - rau - er no - bre_he - rói foi con - sa -
Pro com - ba - te es - ta - re - mos pre - pa -
Pra man - tê - la so - be - ra - na lu - ta -
25
28
gra - do, Seus va - lo - res guar - da -
ra - dos, Com as - tú - cia, di - na -
re - mos, Con - fi - an - tes na vi -
28

-2-

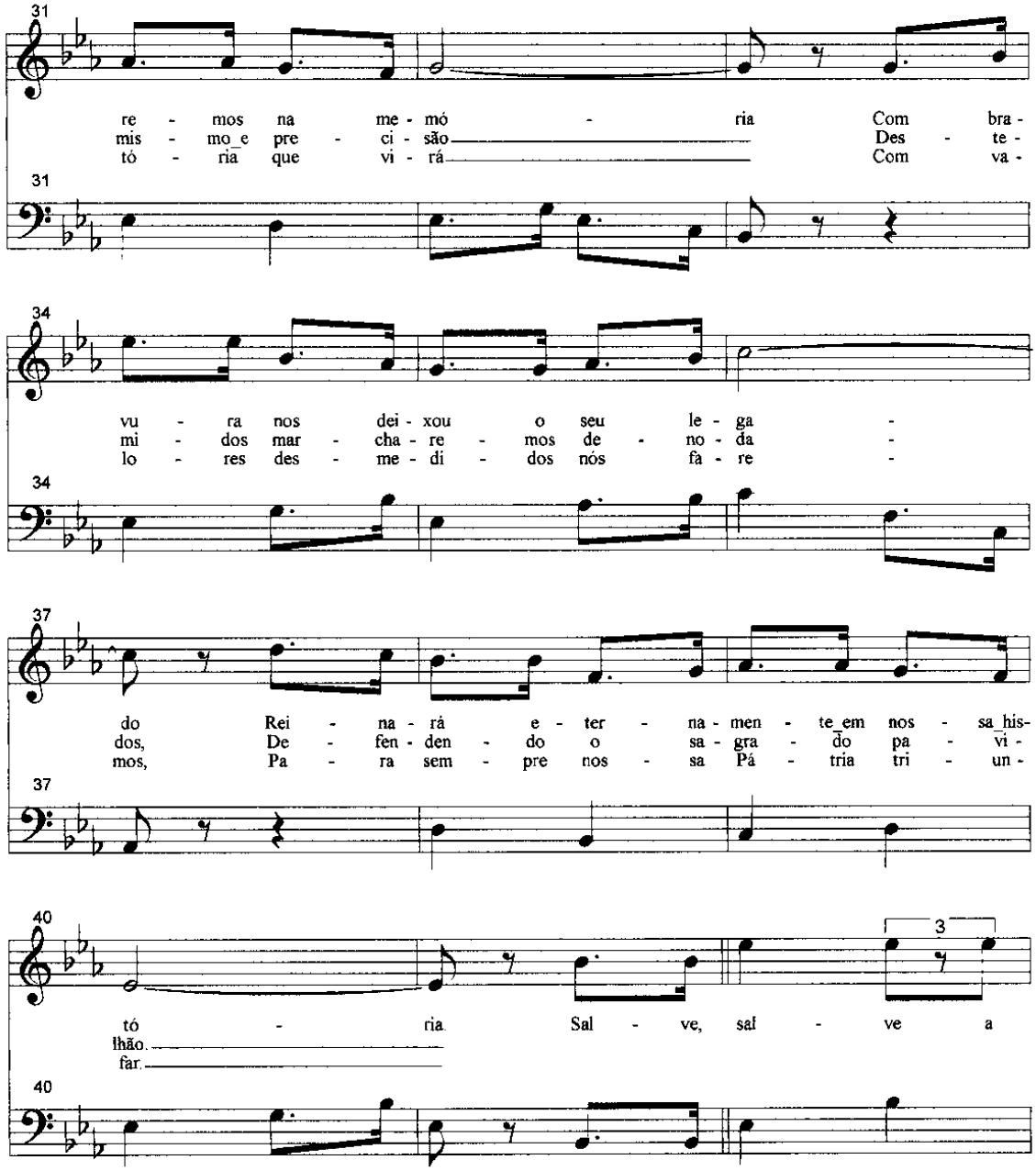
31
re - mos na me - mó - ria Com bra -
mis - mo e pre - ci - são Des - te -
tó - ria que vi - rá Com va -
31
34
vu - ra nos dei - xou o seu le - ga -
mi - dos mar - cha - re - mos de - no - da -
lo - res des - me - di - dos nós fa - re -
34
37
do Rei - na - rá e - ter - na - men - te em nos - sa his-
dos, De - fen - den - do o sa - gra - do pa - vi -
mos, Pa - ra sem - pre nos - sa Pá - tria tri - un -
37
40
3
tó - ria Sal - ve, sal - ve a
lhão.
far.
40

-3-

43

nos - sa gran - dio - sa Bri - ga - da, Nas jor -

46

na - das, va - mos cum - prir a mis - são,

49

Os - ten - tan - do o no - bre lu - gar na van -

52

guar - da, Na de - fe - sa da

-4-

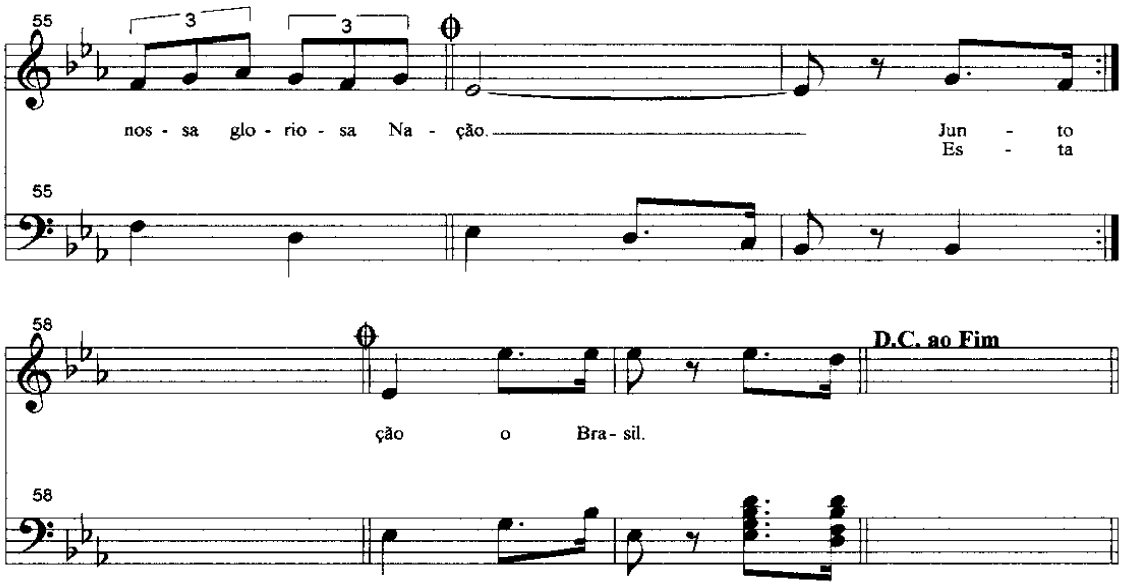

Impresso no Centro de Documentação do Exército

Brasília-DF, Novembro/1997

-5-

Canção do 12º Batalhão de Suprimento

Letra: 1º Ten Int JOÃO BATISTA COSTA FILHO
Música: St Mus CARLOS ALBERTO

I

Vamos vibrantes entoando esta canção
Sob o calor, às margens do imenso rio,
Preparamos com amor e devoção
O suprimento pra grandeza do Brasil

ESTRIBILHO

Nossa missão é apoiar
Para a fronteira subsistir
Na selva um brado a ecoar:
Doze B Sup teu lema é suprir!

II

Aos fuzis nós damos vida e validade,
Nossos fardos se traduzem em energia,
Nós fardamos todos os bravos soldados,
E marchamos com denodo e galhardia.

ESTRIBILHO

Nossa missão é apoiar

III

Nossa luta é manter a chama acesa,
A recompensa é advinda da alegria:
Trabalhar em prol dessa imensa riqueza,
Sendo baluarte da soberania.

ESTRIBILHO

Nossa missão é apoiar

Canção do 12º Batalhão de Suprimento

Letra: 1º Ten Int João Batista Costa Filho

Música: St Mús Carlos Alberto

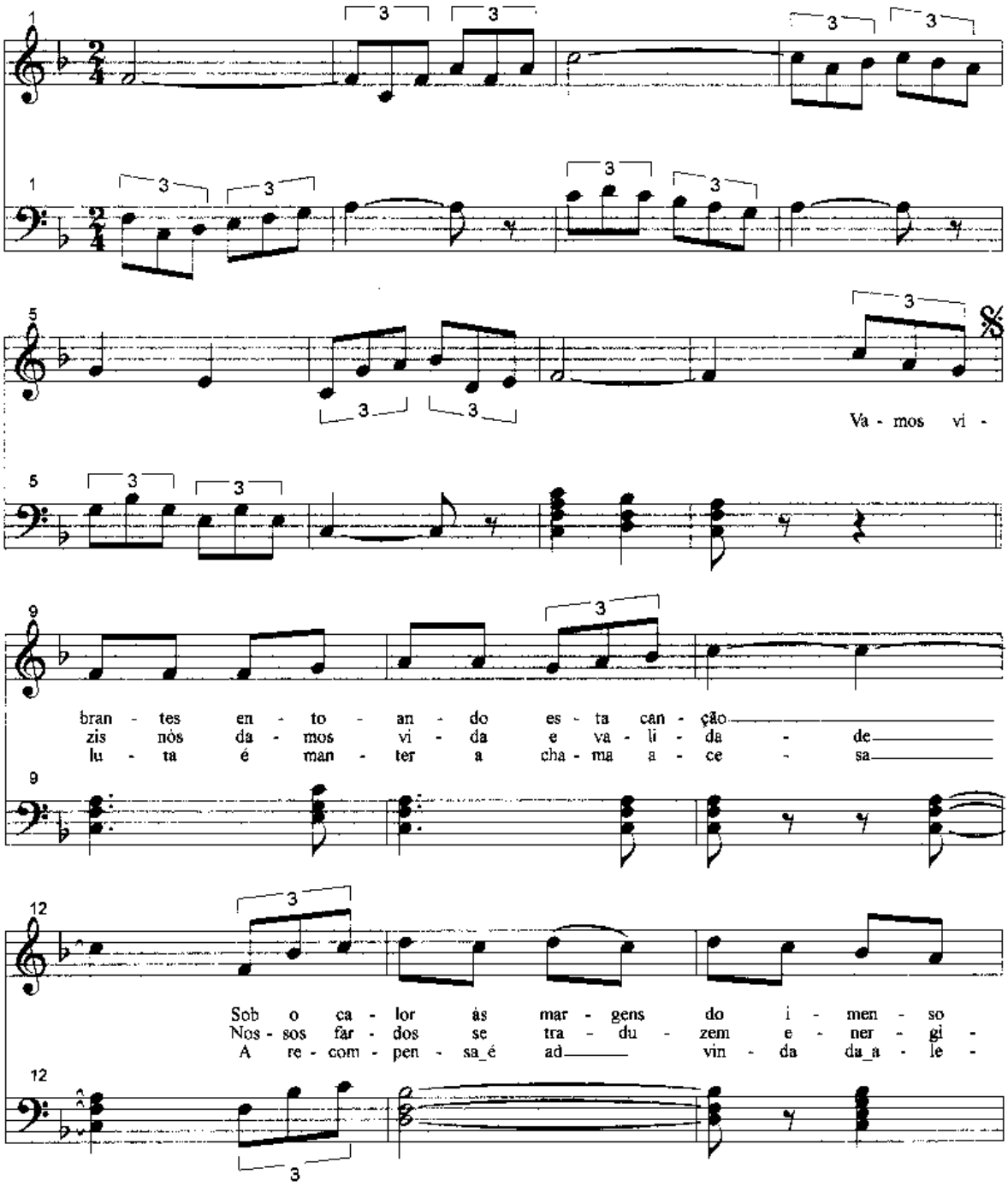

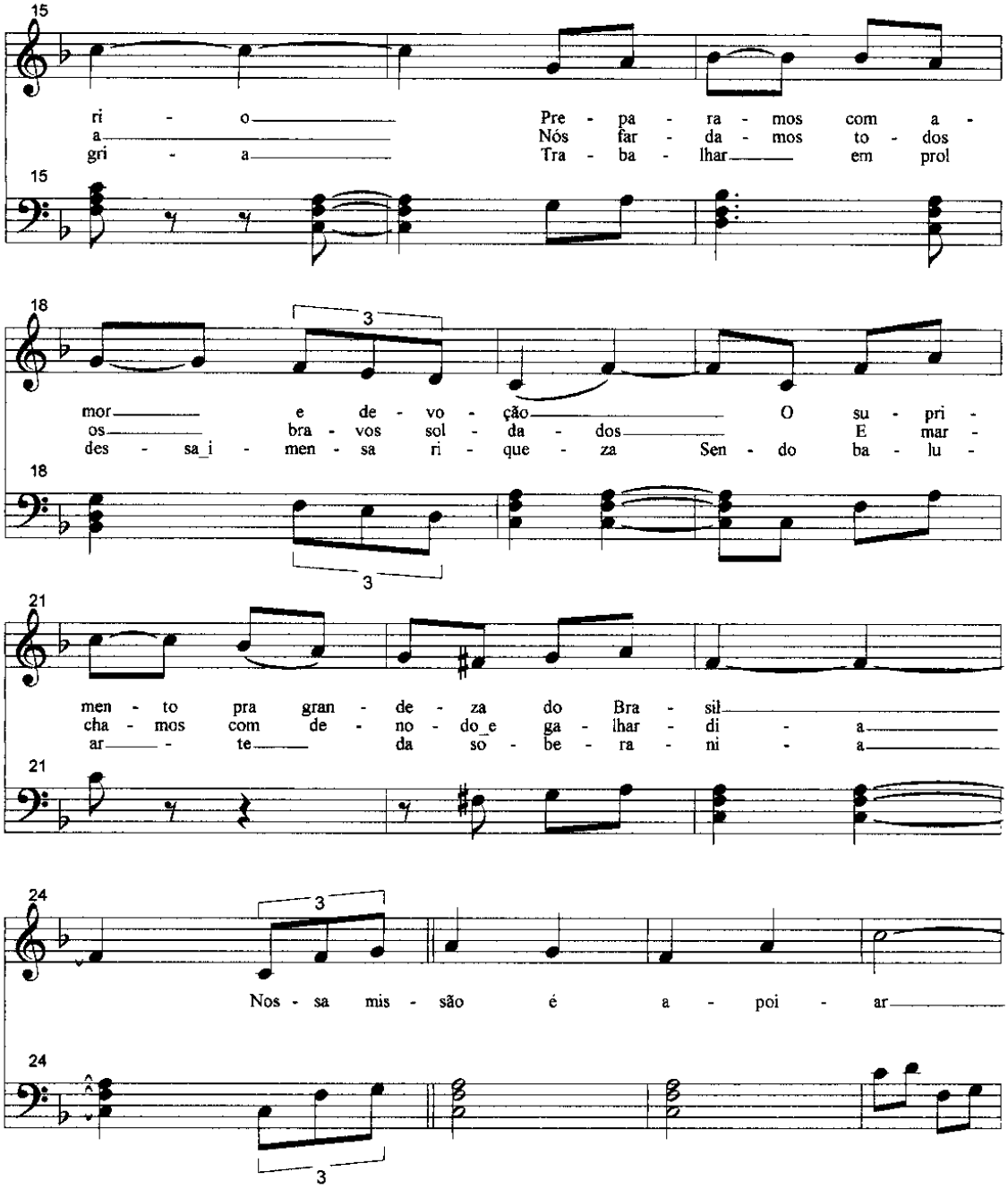
15
ri - o Pre - pa - ra - mos com a -
a Nós far - da - mos to - dos
gri - a Tra - ba - lhar em prol
15
18
3
mor e de - vo - ção O su - pri -
os bra - vos sol - da - dos E mar -
des - sa_i - men - sa ri - que - za Sen - do ba - lu -
18
3
21
men - to pra gran - de - za do Bra - sil
cha - mos com de - no - do_e ga - lhar - di - a
ar - te da so - be - ra - ni - a
21
24
3
Nos - sa mis - são é a - poi - ar
24
3

-2-

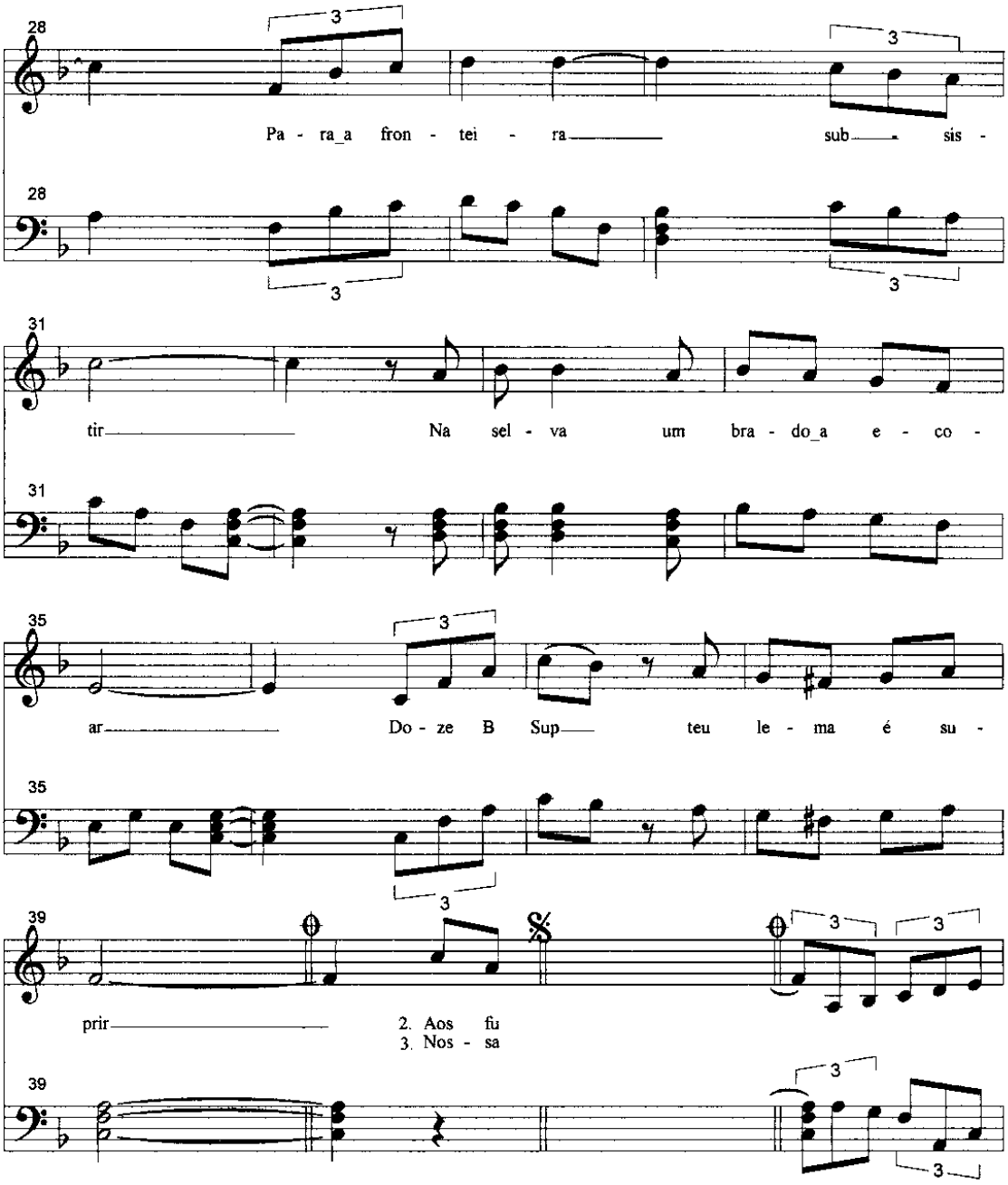
28
Pa - ra_a fron - tei - ra sub sis -
28
31
tir Na sel - va um bra - do_a e - co -
31
35
ar Do - ze B Sup teu le - ma é su -
35
39
prir
2. Aos fu
3. Nos - sa
39

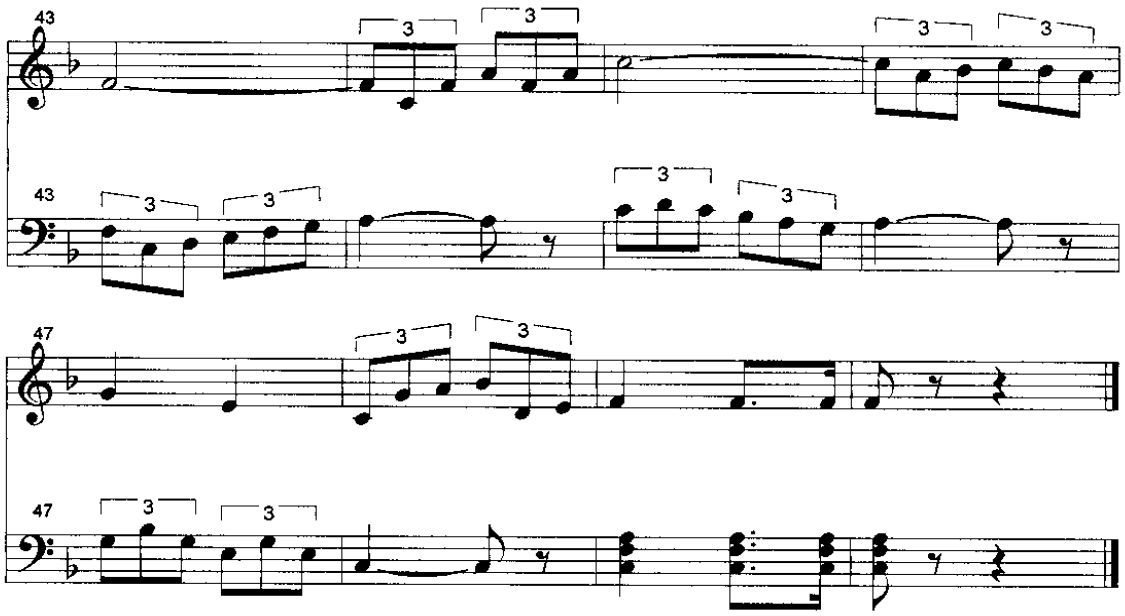

Impresso no Centro de Documentação do Exército
Brasília-DF, Novembro/1997

-4-

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTRO DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1007, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997

Declaração de Aspirantes-a-Oficial

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 45 do Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (R-70), aprovado pela

Portaria Ministerial nº 1.051, de 28 Dez 90, e alterado pela Portaria Ministerial nº 726, de 12 Nov 96, resolve

DECLARAR

Aspirantes-a-Oficial, a contar de 29 de novembro de 1997, os Cadetes abaixo relacionados, aprovados no 4º ano daquela Academia:

ARMA DE INFANTARIA

FLAVIO EDUARDO BRANDALISE
RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO
TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO
ROBSON GONÇALVES MARIANO
FABIO HENRIQUE ABRANTES SILVA
CARLOS EDUARDO DEMETRIO DOS SANTOS
RODRIGO MANOEL SOBREIRA
SERGIO RICARDO REIS MATOS
JAURO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RAMON VARGAS
CLAUBERT SANTOS DE REZENDE
RODRIGO SANTOS BOUERI
HIARLLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM
JOSÉ OTAVIO MACHADO REZO CARDOSO
GERALDO GARCIA DO AMARAL JUNIOR
ADENIR FERNANDES NOGUEIRA
ARMANDO LACERDA DOS SANTOS
LUIZ OTAVIO BIAZOTO
FABRICIO MOREIRA DE BASTOS
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA
ARINILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO
MARCOS AURELIO DE LIMA OLIVEIRA
FELIPE GUIMARÃES RODRIGUES
RONALDO DINIZ
MAURICIO CARDOSO SEGUNDO
CACIO GLOGER CARDOSO
ADLER RAMOS DOS SANTOS
ADRIANO ALEIXO BOSSONARO
ANDERSON RAMOS MARQUES
PAULO JORGE FERNANDES DA HORA
RODRIGO COZENDEY PIRES
GUILHERME GUIMARÃES LOUZADA
FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR
FABIO LINHARES MARQUES DA CRUZ
NILTON FABIANO VELOZO LINS
SANDRO FERREIRA RODRIGUES
ANTONIO ALEXANDRE ROCHA PONTES
MILTON DE GOES BARROS
MARCUS VINICIUS CARVALHO DAS NEVES
JULIO CESAR FIDALGO ZARY
ARGEMIRO LUCIANO SOUZA COSTA
REGINALDO ROSA DOS SANTOS
LEONARDO FARIA TORRES
MARCELO MARINS

ROBSON CALDEIRA DE MORAES
ALEXANDRE CASTILHO BITENCOURT DA SILVA
HENRIQUE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
LUIZ FERNANDO TOLEDO LEAL
FLAVIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
ANTONIO WILSON GUEDES DE MENDONÇA
MOISES SANT'ANNA LUZ JUNIOR
ARIOSTO CASTRO DORNELES
ANDRE DA SILVA CARDOSO
TIBÉRIO SERGIO HOLANDA LIRA
RODRIGO BUENO RODRIGUES
ANDERSON LIVIO NASCIMENTO
MARCIO RENATO ALVES BARBOSA
PAULO ANTONIO RIBEIRO SILVA JUNIOR
RICARDO VIEIRA COELHO JUNIOR
RAFAEL SÁ DE CARVALHO
GLAIDSON SANTOS DA PENHA
ELIAS MELO DA SILVA
JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELLOS CRUZ
ANDERSON MAGNO DO ALMEIDA
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA FIDOS JUNIOR
EDUARDO DE MOTTA MAIA SAMPAIO
MÁRCIO FERNANDES DO NASCIMENTO
LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS
FELIPE VIEIRA MELGAÇO
RODRIGO VERÔNIMO LAMEIRA
ANDERSON FREIRE BARBOZA
FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA
DENNIS RAMOS CARDOSO
LUCIANO LIMA DOS SANTOS
MAURICIO ROGERIO RODRIGUES ARAUJO
ALEXANDRE CARNEIRO BASTOS
PAULO RICARDO DE FREITAS SILVA
JULIO CESAR MARTINS DUARTE
MARRITON SANTOS DIAS
CARLO FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA
CELSO FERREIRA DO NASCIMENTO
FRANCISCO EMANUEL DE SOUTO CRASTO JUNIOR
RICARDO DE ANDRADE SERRAZES
MARCELO BAILONE ALVARES LEITE
FABIO CAIXETA FERNANDES
EDUARDO SILVEIRA FONSECA
RODRIGO OLIVEIRA GENIAL
GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA
JOSÉ IRAN SANTOS SOUSA
JORGE RIBEIRO DE PAIVA
NORTON ARVELOS VALTER JUNIOR
LUCIANO MOMBERG DE OLIVEIRA
ANSELMO CARDOZO NUNES
MARCOS GOMES DE OLIVEIRA
ALEXANDRE DA SILVEIRA
ANDRE LUIS NASCIMENTO CAJAZEIRA

ALESSANDRO RODRIGUES SOARES
ALTAIR DE ASSUMPÇÃO BARBOZA FILHO
JAYDSON DE SOUZA LUNIERE
CLAUDIO MAGDENIER SOBRINO
MARCIO ASEVEDO DOS SANTOS
DAVID DA SILVA MEZAVILA
JOSÉ LUIS DE GOIS
ALEXANDER FERREIRA DA SILVA
WAGNER REIS TRINDADE
WENDELL XAVIER DE OLIVEIRA
ARNO PERILLIER SCHNEIDER
ANDRE DE ALMEIDA RAMOS
ALEXANDRE BARETTA
RONNIE ANDERSON GAUNA FERRAZ
ELDER ALVES DA SILVA
JOSÉ AUGUSTO MERCES DOS SANTOS
KARLLO LAVOR GONÇALVES SARAIVA
FRANKLIN PACHECO DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR
ANDERSON LIMA DE MOURA
WENDELL DE CARVALHO BRAVO
CLAYTON VERISSINO CAETANO
CARLOS GUSTAVO DE L. VALLE SAMPAIO
RAFAEL SILVA DE BARBA
CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE CARVALHO
ALEXANDRE LAZARO ROCHA
CEZAR ALESSANDRO RAMOS DUARTE
ENILTON PINHEIRO FLOR
GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS
FÁBIO HENRIQUE PEÇANHA AZEVEDO
CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO
ROGÉRIO DE LIMA APOLINÁRIO
WILLIAM AUGUSTO SOUZA MAGALHÃES
ABRÃO GHUSSN NETO
FÁBIO ALEXANDRE MAGALHÃES AMARAL
VINICIUS RAMOS MAÇÃO
LEANDRO DA SILVA MELLO
EDILSON DE PINHO ALMEIDA
FERNANDO DA SILVA AMORIM
HILDEGARD BORBA DE VASCONCELOS
MARCIO ANDREI CORREA RAMOS
SIDNEI SEVERO SOBRAL ALVES
FABIO SANTOS ARAUJO
ENILSON CALDAS GOMES
ORLANDO BRANDÃO
VOLNEY VIEIRA DE MELLO FILHO
KLEBER DE ALMEIDA BARROSO
LUIZ EDUARDO TEIXEIRA
CLAIRTON GOELZER
ALDIR RIBEIRO DOS SANTOS
MARCO AURELIO RODRIGUES NUNES
ADILTON CARDOSO NUNES
ELTON DE CARVALHO CARDOSO

MARCOS FERNANDO MACHADO DE SOUZA
ALEXANDRE GONZALEZ CAVALCANTE PEREIRA
LEONARDO DE MENDONÇA SILVA
MARCOS ANTONIO STOPA
ANDRE DE FREITAS PORTO
MARCO ANTONIO PALMA DA SILVA
FLÁVIO BERTOLOT PEREIRA
ANDERSON PETERSON RODRIGUES FEITOSA
MILTON ROGERIO ALVES MATOS
RODRIGO DE LIMA PAIVA
CLEY SCHMIDT
EDUARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ALJACYRO BALDUINO DE SOUZA
FRANCISCO DE ALMEIDA ROCHA JUNIOR
LUCIANO QUINTANILHA DE LIMA
GLERISTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS

ARMA DE CAVALARIA

SANDRO SILVA RUIZ
RICARDO DA SILVA LA CAVA
SERGIO DE ARAGÃO COSTA RIGUEIRA
JORGE WILSON DA SILVA BOABAID
SERGIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR
VÂNIUS JOELMAR FRANZON
LAERTE MARDER
MAURICIO AVELAR TINOCO
RAFAEL LEANDRO DANI
HILDEBRANDO BALBINO DE ANDRADE
GUSTAVO HENRIQUE PASSOS MOURA
CRISTIANO IUVA AREND
GIOVANI DALAROSA AMARAL
ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA
RODRIGO DA SILVA ALVES
RODRIGO GARCIA OTTO
ANDERSON SANTOS VICENTE
GUSTAVO SCHIFFNER
WILSON DA ROSA CAMPOS
ALEXANDRE HIDEO HIRASHIMA
JEFFERSON ALVARENGA DE LIMA
TIAGO KANOMATA DE MESQUITA
ROBSON ALEXSANDRO MICHELS
AUGUSTO DOURADO RIBEIRO DA CUNHA
MARCO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS
LUIS FELIPE SIMÕES RAMOS
SÉRGIO WILSON DOS SANTOS
DANILO VILLELA SILVA DERRÉ TORRES
MARCOS ROGÉRIO FERNANDES BALDASSARI
MARIO CESAR ONETO DA SILVA E SILVA
CÁSSIO DIOGO CUNHA DO AMARAL
CÉLIO KRAWCSYK PEREIRA

RODRIGO VALENTE GONÇALVES
ALEXANDRE LARA DE OLIVEIRA
JAISLER GONÇALVES ARANTES
RENATO RUI DE CAMPOS
CLEITON RICARDO ZIZA
BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO
HOLTHAN FERREIRA DE MENEZES JÚNIOR
MARCUS ANTONIO RODRIGUES JÚNIOR
EMERSON BALTAZAR DE QUEIROZ
JOSÉ DINARTE RODRIGUES JUNIOR
RENATO FRÓES MEDINA
RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA
EDSON TITO VIEIRA DO CANTO
MARCELO AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA
RODRIGO DE LIMA GONÇALVES
GEORGELEM SIQUEIRA MOREIRA
ALDECIR DE BARCELLOS RIBEIRO
ANDERSON LUIS RALDI MORRUDO
MAURICIO DITCUM
TANIR PEREIRA TAVARES
LINCOLN NOGUEIRA ANDRADE
GIULIANO CORDOVA
ANTUANI VIEIRA DA SILVA
LUCAS FONTELLA GORDIM
RODRIGO LUIZ SOARES EVANGELISTA

ARMA DE ARTILHARIA

DANIEL GUIMARÃES FERNANDES
MARCIO LUIS SOARES BEZERRA
IVAN URTADO DE ASSIS
LUCIANO PEREIRA DUTRA
MARCEL MADEIRA DE JESUS
RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA
GUSTAVO GABRIEL AQUINO SANTOS
RODRIGO DE ARAUJO LIRA NASCIMENTO
ALAN MARTINS GOMES
LUCIANO BITTENCOURT ABREU
HAROLDO DE ASSUMPÇÃO PASTORE
MARCIO ALEXANDRE DA ROSA
IVAN DE OLIVEIRA GOMES
JAIRO JOSÉ MONTEIRO MORGADO
INALDO PEREIRA DOS SANTOS
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
FABIANO STRASSBURGER
LEONARDO WERDAN TORRES
MARCIO AZEREDO
DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO
PEDRO IVO DE ALMEIDA SILVA
GERALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
JOSÉ EVANIO CAVALCANTE BRITO JUNIOR
CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO

FABRICIO GONÇALVES VOLCOV
ADRIANO DA COSTA DIAS
MARCOS JOSÉ DA SILVA NEVES
JOSÉ HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA
WILLIAM RIBEIRO DE SOUZA BORGES
MARCELO LUCENA DE ALMEIDA
DOUGLAS MACHADO MARQUES
CARLOS GUSTAVO MONTEIRO GONÇALVES
RODRIGO MEDEIROS DA SILVA
GUSTAVO RASI DE ALMEIDA PRADO
YURI SARTI ROSSI
WELLINGTON FERREIRA GOMES
HENRIQUE CESAR THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
FLAVIO MONTEIRO DE ANDRADA LUNA
MARCIO TADEU ESTEVÃO SOUZA
ANTONIO CLAUDIO DE SÁ MOREIRA
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
LUIZ ROBERTO CURCIO DUIZITH
MARCIO GREGORIO SANTOS ARAGÃO
RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA BALBI
CLEBER MACIEL TAVARES
ALYSON ASSIS DE MENDONÇA
RENE MAGALHÃES GARCIA
EDUARDO VASCONCELLOS DE ALMEIDA
ORLANDO DE NAZARE GENTIL MENDES JUNIOR
CLAUDIO MARCOLINO ALVES
ANDRE RIBAS DE PAULO
CARLOS ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
CARLOS GIOVANI DELEVATI PASINI
CLEBIANO DE OLIVEIRA
SANDRO SIMÕES DA SILVA
ANDRE HORTA PIANCO
DOUGLAS DA SILVA MORENO DE MOURA
LUIS CLAUDIO BOTELHO DE LUCENA
ALEXSANDRO REGIS VIEIRA DE LIMA
JULIO CESAR BORGES MOREIRA LIMA
EGIDIO GOMES MANTOVANI
REGIS LUCIANO FONTOURA SOARES
LUIS WAGNER MASCARENHAS DA SILVA
ALEXANDRE CORRÊA ROCHA

ARMA DE ENGENHARIA

MARTON DANIEL GRALA
CLAUBER LOBATO LORENZONI
MARCELO FLORENTINO BORLINA
ANDERSON SOARES DO CARMO
GIULIANO RIVA MULANO
CLAUDIO ROGERIO GONÇALVES
GIL VALADÃO FORTES
CARLOS EVANDO DOS SANTOS
MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA
ELCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

JOÃO RATS DE SERPA JUNIOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVERIO
MARIO CESAR ALVES VELOSO
EVERSON CIRQUEIRA LEITÃO
ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI
MANOEL LEONARDO TOURINHO DE LIMA
BERTOLDO FRANCISCO DE CARVALHO NETO
FRANCISCO ROGERIO PERDIGÃO MOURA
CHRISTIAN LOBATO LIMA
REINALDO YASSUO HISATUGO
KLAUS RAYLEN TAVARES REGO
MARCOS GONÇALVES
WILIANS CEZAR RODRIGUES
GREGOR PIPOLO PINTO
RONY DE CASTRO FRANÇA JUNIOR
GUSTAVO ROCHA GONÇALVES
ROMULO GONÇALVES BARBOSA
ROMYLTON ALESSANDRO DA SILVA COSTA
DEALESSANDRO DAVID LIMA DE MELO
CARLOS EDUARDO BORGES
EMMANUEL NASCIMENTO LIMA DE SOUSA
MANOEL HERIBALDO FERREIRA JUNIOR
LUIZ ANTONIO VALLE ANASTACIO
PAULO CESAR RODRIGUES CORRÊA
MARCIO RONNER MONTEIRO MATIAS
JOÃO FREIRE JUNIOR
MARCIO MELO DE MENEZES
MILTON ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES

SERVIÇO DE INTENDÊNCIA

WENDELL KARIELLI GUEDES SIMPLICIO
MAURICIO LEITE COSTA
FABIANO BADIA VEIDE
OLIVIO LUCHI
MAURO PEREIRA DE MATTOS
JULIO RENÓ DE SOUSA
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO ANTONELLI
VANDERLEI ROBERTO DE MORAES
FABIO JOSÉ CAPECCHI
FABRÍCIO PLASTER DO NASCIMENTO
VINICIUS MAIA CEIA
MARCELO GLADE
EUDES IBERNOM DOS SANTOS
LEANDRO FREITAS DE LIMA
ALEXANDRE DA SILVA
JEFERSON SILVEIRA GOMES
GERSON BASTOS DE OLIVEIRA
VALMIR ADÃO RODRIGUES ROBERTI
JOSSIMAR BERNIZ FULY
HENRIQUE DOS SANTOS BOTELHO
DIMAS SAMUEL DA SILVA MACHADO

ANDERSON CARVALHO DE MENDONÇA
MARCELO PEÇANHA DA GRAÇA
STEFANO SILVESTRO
SILVIO JÚLIO ROSA DE ARAUJO
ECLAIR GIL TINOCO JUNIOR
ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS
RAFAEL PRENHOLATTO DO ESPIRITO SANTO
PAULO CÉSAR ALVES DE MELO
CLAUDIO SANTIAGO DE LIMA
ERICK COZZO BETAT DE SOUZA
DANIEL GUILHERME DA SILVA JÚNIOR
SANDRO GRADICI DE LIRA
RODOLFO DE VASCONCELOS VALIATI
CLAUDIO BRUNO FERREIRA
FÁBIO ALVES DE SOUZA
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
RÔMULO NOGUEIRA LUCENA
PABLO DOS SANTOS FERREIRA
EDUARDO BARBOSA FARO MATTA
LUIZ FERNANDO ABÍLIO DE AZEVEDO
MARCELLO AUGUSTO BELIZARIO DE ANDRADE
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA
RICARDO XAVIER FURTADO
MOACYR COELHO DA CUNHA JÚNIOR
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
RICARDO DE LIMA BARBOSA
DIMITRI DA COSTA NATALINO
LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
BRUNO DA SILVA SUHETT
RODOLFO FELIPE MACEDO
JÚLIO CESAR MATTOSO DE SOUZA
RICARDO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
JOSÉ JARILSON LIMA PEREIRA
ALEXANDRE FERREIRA CAVICHIO
MÁRCIO DE LIMA SALES
MARCELO MENEZES GUIMARÃES
FABRÍCIO CONSENTINO ELOY
FRANCISCO ANDRADE MACIEL JUNIOR
EDSON ROHEN BARRETO
GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO
SADALA MARON JUNIOR
VANDRÉ DE PAULA FARIA
LEONARDO ABRAHÃO
WILSON CASATTI RAMIRES
VICTOR HUGO PINHEIRO RODRIGUES
ANDRÉ LUIS DE SOUZA
ADRIANO MARTINS SOUZA
RAFAEL ALVES DE SOUZA
ROBSON VIEIRA DO NASCIMENTO
EUDSON BEZERRIL DE MELO SOARES
CARLOS ANDRÉ COSTA DA SILVA
KHLEBER JOSÉ EUGÊNIO DE ARAUJO

MARIO LÚCIO DA SILVA
MARCIO ROCHA CRUZ
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA
LEONARDO DA ROCHA NOBRE
MOYSES DOS SANTOS NETO
IGOR FERREIRA BRAGA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE BRAGANÇA

ARMA DE COMUNICAÇÕES

CLAUDIO VIDAL TEIXEIRA
MARCOS LEHMKUHL DE SOUZA
KLEBER PEREIRA DE ARAUJO E SILVA
ANDRE FERREIRA ALVES MACHADO
JULIANO WOLOWSKI
ANDRE KRON MARQUES ZAPANI
JOÃO MARCOS DRUMOND MOUTINHO
SERGIO RODRIGO DOS SANTOS
CESAR DE SOUZA
EUGENIO CORRÊA DE SOUZA JUNIOR
EDUARDO ARUME
JONAS TABORDA ANGELI
MARCELO MAIA FERREIRA
ELOI MAURI RIBAS RUCINSKI
ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROSA
LUIZ FERNANDO COUTO LEITE
ALEXANDRE SALES DE SOUZA
FABIO ARAUJO DOS SANTOS
ANDERSON GILBERTO DE SA
FLAVIO MORENO
LINO GUILHERME COSTA JORDÃO
PIERRE GALDINO DE PIETRO
EDSON LUIS MIRANDA DA SILVA
VLADIMIR BANCKE DA SILVA
LUIS HENRIQUE MARTENETZ
PAULO CESAR DE ABREU BRANDÃO
EDSON WATANABE

QUADRO DE MATERIAL BÉLICO

MAXWELL NORBIM CALVI
JAYME MILANEZI JUNIOR
RODRIGO BORDEAUX MATTOS
JEAN RICARDO DE HOLANDA TORRES
GIULIANO GULLO
IDUNALVO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR
WILSON ANDRÉ BARREIROS RIBEIRO
MÁRIO VICTOR VARGAS JÚNIOR
FLÁVIO ALEXANDRE PINTO
LUIS FERNANDO GOUVEA
APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA
ANGEL LECKAR OLIVEIRA

RAFAEL DANTAS PACHECO
LUIS GUSTAVO STUMPF
FABIO MARTINS DUARTE
FERNANDO CHAGAS LIMA
OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO
SIDNEY MARINHO LIMA
CRISTIANO DA SILVA PINHEIRO
ROBSON DE MORAES RIBEIRO
DAYRICILTON DE SOUZA CARNEIRO
LEANDRO ROZSA FONSECA
MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES
JOÃO PAULO DE CARVALHO CORRÊA
ANDERSON SOUSA SANTOS PERRE
EDUARDO SOARES DE PAIVA
ELIAS CASSIANO BONFADA
ARTHUR DA COSTA LIMA
GIOVANI SILVEIRA
VANDRÉ ROLIM MACHADO
FABIO DOS SANTOS ANDRADE
FLÁVIO LINO DOS SANTOS
HUMBERTO CÉZAR TEIXEIRA
FABIO DOS SANTOS MORENO
MILTON COSTA DE OLIVEIRA CURVINA
LEANDRO SOUTO QUITETE
ALEXANDRE TAVARES FONSECA DA SILVA
ROBSON PORTO
LEONARDO SILVEIRA LUGARINI.

Passagens de Oficiais à disposição

PORTARIA Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Estado-Maior das Forças Armadas o 2º Ten QAO Adm G RAFAEL TARRAGO GIORDANO.

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE JANEIRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviços nas Unidades Fabris abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- Fábrica de Juiz de Fora

Cap QEM CLAUDIO ROBERTO SEJANES DA ROCHA; e

Cap QEM MARCELO SILVA BORTOLINI DE CASTRO.

- Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica

1º Ten QEM RICARDO SANT'ANA; e

1º Ten QEM LEANDRO ÁVILA DE ÁVILA.

- Fábrica Presidente Vargas

1º Ten QEM LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;

1º Ten QEM WENDELL RUFINO ABDO;

1º Ten QEM EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO; e

1º Ten QEM ROBERT RIGOBERT LUCHT.

- Fábrica de Itajubá

1º Ten QEM LIELIO BEZERRA BRANDÃO; e

1º Ten QEM ANGELO AZEVEDO COSTA JUNIOR.

- Fábrica da Estrela

1º Ten QEM FRANCISCO HEITOR IUNES PEREIRA PINTO; e

1º Ten QEM REINALDO DIOGO LUZ.

PORTARIA Nº 035, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

Exoneração de Oficial do Gabinete do Ministro

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, de Oficial do seu Gabinete, o Cel Inf LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES.

PORTARIA Nº 040, DE 27 DE JANEIRO DE 1998

Exoneração de Comandante de OM

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere a letra a), do item II, do Art 9º, do Decreto Nr 2040, de 21 de outubro de 1996, resolve

E X O N E R A R,

por necessidade do serviço, do Comando do 11º R C Mec - PONTA PORÃ,MS - o Cel Cav JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO, transferindo-o do QO para o QEMA.

PORTARIA Nº 041, DE 27 DE JANEIRO DE 1998

Nomeação de Comandante de OM

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere a letra a), do item II, do Art 9º, do Decreto Nr 2040, de 21 de outubro de 1996, resolve

N O M E A R,

por necessidade do serviço, para o Comando do 11º R C Mec - PONTA PORÃ,MS - o Ten Cel Cav CARLOS LORENZINI, transferindo-o do QEMA para o QO.

PORTARIA Nº 043, DE 28 DE JANEIRO DE 1998.

Recondução de Membro Efetivo da C P O

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 99.417, de 26 Jul 90, resolve

RECONDUZIR,

de acordo com o parágrafo 1º do art. 27 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), para Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 30 de janeiro de 1998, o General-de-Divisão Combatente SYLVIO LUCAS DA GAMA IMBUZEIRO.

PORTARIA Nº 060, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1998

Passagem de Praça à disposição

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Ministério da Aeronáutica - Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS) - o 1º Sgt Com SECUNDINO JOSÉ DA FONSECA.

PORTARIA Nº 062, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

Passagem de Oficial à disposição da SAE/PR

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República o Cel Eng CLAUDIMAR MAGALHÃES NUNES.

PORTARIA Nº 063, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

Nomeação de Oficial

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, Oficial do seu Gabinete, o Cel Cav AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA.

PORTARIA Nº 064, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

Passagem à disposição sem efeito

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 1028, de 08 de dezembro de 1997, relativa à passagem à disposição do 2º Sgt Inf ANTONIO IDEVALDO TAVARES para o Estado-Maior das Forças Armadas, a fim de servir na Escola Superior de Guerra.

PORTARIA Nº 065-A, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998.

Concessão da Medalha de Serviço Amazônico

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 93.209, de 03 de setembro de 1986, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Ouro, ao Gen Ex (016107760-7) GERMANO ARNOLDI PEDROZO, pelos relevantes serviços prestados na área Amazônica, nos períodos de 30 Jun 81 a 02 Mar 84, de 27 Abr 90 a 21 Ago 92 e de 10 Ago 94 a 13 Fev 98, nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 354, de 19 de abril de 1989.

PORTARIA Nº 070, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

Passagem de Oficial à disposição da SAE/PR

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República o Cap Int JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR.

Passagens de Oficiais à disposição

PORTARIA Nº 071, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Estado-Maior das Forças Armadas o Maj Inf EDSON BELLINI CHIAVEGATTO.

PORTARIA Nº 075, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Estado-Maior das Forças Armadas, a fim de servir no Hospital das Forças Armadas, o 1º Ten Med JOSÉ ALBERTO BORTONE LEBRAO.

PORTARIA Nº 076, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto nº 98.365, de 7 de novembro de 1989, resolve:

Designar o Cel Inf PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA, do EME, para participar do Exercício de Operações de Manutenção da Paz "Guidimakha 98", a realizar-se no Senegal, no período de 26 de fevereiro a 1º de março do corrente ano.

Para fins de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar e sem dependentes.

PORTARIA Nº 077, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

Exoneração de Oficial do Gabinete do Ministro

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, de Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Inf BENEDITO ROSA FILHO, a contar de 30 Jan 98.

PORTARIA Nº 078, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

Nomeação sem efeito

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 1998, publicada no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 1998, relativa à nomeação do Coronel Cav FLÁVIO DA CUNHA VIANNA, como Oficial do seu Gabinete.

PORTARIA Nº 079, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 1998, aprovado pelo Presidente da República em Exposição de Motivos nº 040, de 22 de agosto de 1997, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, deste Gab Min Ex, para participarem da XII Conferência Militar de Inteligência Brasil e Bolívia (Atv W98/023), em La Paz, Bolívia, no período de 22 a 29 de março do corrente ano:

- Gen Bda CLAUDIO BARBOSA DE FIGUEIREDO;

- Cel Inf JAIRO CESAR NASS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar e sem dependentes.

PORTARIA Nº 083, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Passagem de Oficial à Disposição

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Estado-Maior das Forças Armadas o Cel Inf ANTONIO SERGIO MELLO PENKAL.

PORTARIA Nº 085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

Designação e Exoneração de Oficial integrante da SEP/CEA

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o número 4, letra b, do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 e concordando com proposta do Estado-Maior do Exército, resolve

DESIGNAR,

o Cel Inf ADEMAR BARROS MOURA para, sem prejuízo de suas funções, exercer o cargo de Delegado do Exército Brasileiro junto à Secretaria Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos, para o biênio 98-99, e, em consequência, exonerar daquelas funções o Cel Inf LUIS CARLOS GUEDES.

Designações

PORTARIA Nº 089, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto nº 98.365, de 7 de novembro de 1989, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, para participarem da 1ª Reunião de Trabalho da Operação Cruzeiro do Sul/98, a realizar-se em Buenos Aires/Argentina, no período de 01 a 3 de abril do corrente ano:

Do EME

-Cel Inf QEMA JOSÉ ALVES ALONSO.

Do COTer

-TC Inf QEMA NELSON CALVOSO PINTO HOMEM;e

-TC Inf QEMA ANTÔNIO MARCOS MOREIRA SANTOS.

Do CMS

-Cel Inf QEMA MARCO AURÉLIO SCHLOTTFELDT MILOST.

Para fins de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar e sem dependentes.

PORTARIA Nº 090, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto nº 98.365, de 7 de novembro de 1989, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, todos da Equipe de Salto Livre da Brigada de Infantaria Pára-quedista, para participarem de treinamentos com a equipe Norte-Americana "GOLDEN KNIGHTS", nos períodos de 01 a 16 de abril e de 8 de junho a 5 de julho, do corrente ano, na cidade de Deland-FLA/EUA:

- Maj Inf RUDNEY DOS SANTOS PACHECO DE MORAES;
- 1º Sgt MB PEDRO ERNESTO DE ARAÚJO;
- 2º Sgt MB AGNALDO LUIS DA SILVA LOURENÇO;
- 2º Sgt Eng ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO;
- Cb ALEXANDRE GOMES SOARES;
- Cb ÁLVARO STEEMBOCK
- Cb RICARDO PEREIRA DOS SANTOS;
- Cb JOÃO EDINALDO DE LIMA RODRIGUES; e
- Cb ALEXANDRE ELÍDIO RUFFATO.

A missão está enquadrada como eventual, militar e será realizada sem qualquer ônus para o Ministério do Exército.

PORTARIA Nº 091, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto nº 98.365, de 7 de novembro de 1989, resolve:

Designar o Cap QEM/Quim PAULO FERNANDO PINTO MALIZIA ALVES e o 1º Ten QEM/Quim ALEXANDRE TASCHETTO DE CASTRO, ambos do IPE, para participarem do 5º Simpósio Internacional sobre Proteção Contra Agentes de Guerra Químicos e Biológicos, a realizar-se em Estocolmo/Suécia, no período de 10 a 15 de maio do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar e sem dependentes.

PORTARIA Nº 092, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 1998, aprovado pelo Presidente da República em Exposição de Motivos nº 040, de 22 de agosto de 1997, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, da D M Av Ex, para participarem da Reunião de Compensação - Eurocopter (Atv W98/002), em Marignane/França, no período de 25 a 28 de maio do corrente ano:

- Gen Bda JOSÉ BENEDITO DE BARROS MOREIRA; e

- Ten Cel QMB ANTÔNIO DE PÁDUA BARBOSA DA SILVA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar e sem dependentes.

PORTARIA Nº 093, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 1998, aprovado pelo Presidente da República em Exposição de Motivos nº 040, de 22 de agosto de 1997, resolve:

Designar o 2º Sgt Inf LUIZ SERGIO MENDES, do 13º BIB, para freqüentar o Curso de Sargento Maior (Atv V98/018), em Fort Bliss/Texas, nos Estados Unidos da América, no período de 13 de julho de 1998 a 27 de maio de 1999.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes.

DESPACHO S/Nº, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

Reincorporação no Serviço Ativo e Reforma Ex-Officio - Indeferimento(PO nº 3766/97-GMEx;PR nº 09763/96-GMEx; e PR nº 14232/97-GMEx)

1. Processo originário do requerimento em que o ex-Cabo MAURÍCIO TEIXEIRA LEMOS, licenciado do 14º Depósito de Suprimento em 13 Jun 96, solicita a sua reinclusão nas fileiras do Exército e reforma "ex-officio".

2. Considerando que:

- no parecer da JISR/CML(HCEx), em sessão nº 43, de 25 Jun 96, consta que o requerente foi considerado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, podendo prover os meios de subsistência;

- o interessado conta com menos de dez anos de serviço, não é adjudicatário de Documento Sanitário de Origem e nem consta em suas alterações que a doença da qual é portador tenha relação de causa e efeito com o serviço; e

- o licenciamento está de acordo com as normas legais vigentes, dou concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

D E S P A C H O

a. Indeferido, por falta de amparo legal.

b. Publique-se, informe-se e arquive-se na Ajudância-Geral.

DESPACHO S/Nº, DE 20 DE JANEIRO DE 1998

Promoção em Ressarcimento de Preterição - Indeferimento (PS nº 302/97-GMEx)

No processo originário do requerimento, datado de 21 de julho de 1997, em que o Major Reformado (013469122-9) MANWILLI VON PRESSENTIN, vinculado à 2ª CSM, solicita promoção, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente-Coronel, a contar de 24 Ago 93, dou, concordando com o parecer da Diretoria de Promoções, o seguinte

D E S P A C H O

1. INDEFERIDO, por contrariar os artigos 13 e 35, § 3º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), e o art. 62 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (E/1).

2. Publique-se e arquive-se o processo na Diretoria de Promoções.

DESPACHO S/Nº, DE 20 DE JANEIRO DE 1998

Promoção "Post mortem" - Deferimento (PS nº 0320/97-GMEx)

Processo originário da Proposta nº 107-AjG, de 01 Dez 97, em que o Comandante da 1º Brigada de Artilharia Antiaérea propõe a promoção "post mortem" ao posto de General-de-Brigada, do ex-Coronel da Arma de Artilharia (010197841-9) LUIZ CARLOS JULIANO ESTEVES, a contar de 04 de novembro de 1997, data de seu falecimento, considerando o parecer da Diretoria de Promoções, dou o seguinte

D E S P A C H O

1. Deferido, de acordo com o § 1º do Art. 30 da Lei nº 5821, de 10 de novembro de 1972 e Art. 64 do Decreto nº 71.848, de 16 de fevereiro de 1973.

2. Providencie-se o expediente decorrente..

3. Publique-se, dê-se ciência à Diretoria de Promoções e remeta-se à Diretoria de Inativos e Pensionistas para providências decorrentes.

DESPACHO S/Nº, DE 30 DE JANEIRO DE 1998

Reinclusão nas Fileiras do Exército - Indeferimento (PO nº 0106/98-GMEx)

1. Processo originário do requerimento, datado de 05 Nov 97, em que o ex-1º Sgt Topo (072766642-2) ADEMI JOSÉ DA SILVA solicita a sua reinclusão nas fileiras do Exército, de onde foi licenciado, a pedido, em 05 Ago 97.

2. Considerando que o ato administrativo que o licenciou foi efetivado, segundo as normas legais vigentes, em atendimento a um ato volitivo do próprio interessado, que inexiste dispositivo legal que acolha a pretensão e, ainda, que não há indicação de elementos que justifiquem o atendimento da medida requerida, dou, concordando com o parecer do Comando Militar do Nordeste, o seguinte

D E S P A C H O

a. Indeferido.

b. Publique-se em Boletim do Exército e arquive-se o processo na Ajudância-Geral.

NOTA S/Nº-A/1, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Retificação da Portaria Ministerial nº 024, de 15 de janeiro de 1998

Na Portaria Ministerial nº 024, de 15 de janeiro de 1998, publicada no Boletim do Exército nº 06, de 06 de fevereiro de 1998: ONDE SE LÊ: "... 1º Ten QCO Mag MARIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA ...", LEIA-SE: "... 1º Ten QCO Mag MARIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVEIRA".

NOTA S/Nº-A/1, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Retificação da Portaria Ministerial nº 068, de 09 de fevereiro de 1998

Na Portaria Ministerial nº 068, de 09 de fevereiro de 1998, publicada no Boletim do Exército nº 08, de 20 de fevereiro de 1998: ONDE SE LÊ: "... Ten Cel Cav JOÃO JOSÉ CORREIA, do COTer...", LEIA-SE: "... Ten Cel Inf TADEU CARLOS MARQUES CURVO, do Cmdo Cmdo Av Ex".

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA Nº 002-AIC-REP, DE 12 DE MARÇO DE 1998

Representações do Ministério do Exército - Designações

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, usando da delegação de competência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- O Gen Div Méd SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Diretor de Saúde, para representante titular do Ministério do Exército na Comissão Interministerial Coordenadora das Relações e Ações de Mútua Cooperação (COMINTER-SAU), junto ao Ministério da Saúde, em substituição ao Gen Div FÁBIO AMADEU PEREIRA DA SILVA.

- O Gen Div Méd SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Diretor de Saúde e o Cel Méd JORGE ALVES GUIMARÃES, da Policlínica Militar do Rio de Janeiro, para representantes do Ministério do Exército, titular e suplente, respectivamente, no Conselho Diretor da Cruz Vermelha Brasileira (CD-CVB), em substituição aos Cel Méd JORGE ALVES GUIMARÃES e CARLOS AUGUSTO DA SILVA MAIA.

- O Gen Div Méd SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Diretor de Saúde, para representante titular do Ministério do Exército na Comissão Permanente do Serviço de Saúde da Marinha, Exército e Aeronáutica, junto ao Estado-Maior das Forças Armadas, em substituição ao Gen Div FÁBIO AMADEU PEREIRA DA SILVA.

- O Cel Méd ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO, da Diretoria de Saúde, para representante titular do Ministério do Exército, no Grupo de Trabalho sobre Assistência Médico-Hospitalar Integrada (GT-AMHI) , junto ao Estado-Maior das Forças Armadas.

- O TC Inf JACIMAR ADELSON DA SILVA SALDANHA, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Ministério do Exército, no Grupo de Trabalho que trata da Implementação de dados sobre Empresas Fabricantes de Materiais de Defesa, junto à Associação Brasileira das Indústrias de Material de Defesa (ABIMDE).

- O TC QEM WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Ministério do Exército na Comissão Interministerial Especial sobre Controle de Bens e Tecnologias Sensíveis(BENS & TECNO), junto ao Ministério das Relações Exteriores, em substituição ao TC ANTONIO STANISLAU SANCHES.

- O Maj Inf ACHILES SANTOS JACINTO FILHO, do Departamento de Material Bélico, para representante titular do Ministério do Exército na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada(CC-SEG PRIV), junto ao Ministério da Justiça, em substituição ao Cel CLOVIS PINTO ILHA.

- O TC QEM WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Ministério do Exército na Comissão Assessora de Assuntos Científicos e Tecnológicos (COMASSE), junto ao Estado-Maior das Forças Armadas, em substituição ao Cel QEM ADERVAL DA COSTA PEREIRA.

- O TC Inf JACIMAR ADELSON DA SILVA SALDANHA, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Ministério do Exército na Comissão Permanente de Catalogação de Material de Uso Comum das Forças Armadas (CPCM), junto ao Estado-Maior das Forças Armadas em substituição ao Cel Art NEI ALVES DE CARVALHO.

- O TC Inf JACIMAR ADELSON DA SILVA SALDANHA, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Ministério do Exército na Comissão Técnica para Elaboração de Catálogo Único de Materiais para a Administração Federal (CT-SAE/PR), junto ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, em substituição ao Cel Art NEI ALVES DE CARVALHO.

- O TC QEM WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Ministério do Exército na Comissão Italo-Brasileira, criada para implementar o memorando de entendimento Brasil-Itália (ÍTALO-BRASIL), firmado pelo Estado-Maior das Forças Armadas e o Ministério da Defesa da República Italiana, em substituição ao Cel QEM ADERVAL DA COSTA PEREIRA.

- O Maj Com JULIO CEZAR PIMENTEL DE SANTANA, do Departamento de Material Bélico, para representante titular do Ministério do Exército no Grupo de Trabalho do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), junto ao Ministério da Fazenda, em substituição ao TC Inf ANVALMER SOUZA LINHARES.

- O Cel Cav LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO e o Cel Cav JOSÉ MARCOS FALCÃO DE SOUZA, ambos do Estado-Maior do Exército, para representantes do Ministério do Exército, titular e suplente, respectivamente, nos TIF 42.1/95 - Implantação da Célula Logística do COCS - e TIF 42.2/95 - Manual de Mobilização Militar, junto ao Estado-Maior das Forças Armadas., em substituição aos Cel Inf NILTON NUNES RAMOS e Cel Inf NILTON BRAZ PEIXOTO.

- O Maj Inf ACHILES SANTOS JACINTO FILHO, do Departamento de Material Bélico, para representante titular do Ministério do Exército na comissão para propor Medidas na Área de Transporte de Valores (TRANS VALOR), junto ao Ministério da Justiça, em substituição ao Cel CLÓVIS PINTO ILHA.

- O TC QEM WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Ministério do Exército na Comissão Especial de Cartografia Militar (CONCARMIL), junto ao Estado-Maior das Forças Armadas, em substituição ao TC QEM ANTONIO STANISLAU SANCHES

- O TC QEM WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, do Estado-Maior do Exército, para representante suplente do Ministério do Exército no Grupo de Trabalho Inter-Forças do Projeto de Desenvolvimento do Equipamento Identificador IFF MODE 4 (GT/IFF MODE 4) e no Grupo de Trabalho para Catalogação de Ciência e Tecnologia das Forças Armadas, da Comissão Assessora de Assuntos Científicos e Tecnológicos (COMASSE-GT CC & T), junto ao Estado-Maior das Forças Armadas, em substituição ao Cel QEM ADERVAL DA COSTA PEREIRA.

- Maj QEM DALTON TORRES FILHO, do Departamento de Material Bélico, para representante titular do Ministério do Exército no Grupo de Trabalho Interministerial que trata da Regulamentação, Controle e Exportação de Tecnologia de Mísseis (GT-MÍSSEIS), junto à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, em substituição ao Maj QEM ANTÔNIO FLÁVIO DA COSTA FREIRE.

- O TC QEM WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Ministério do Exército no Programa de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Ciência e Tecnologia do Governo Federal (PROACT), junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em substituição ao TC QEM ANTONIO ESTANISLAU SANCHES.

- O Cap QEM ILMAR VICTOR MARINHO BARBOSA, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, para representante titular do Ministério do Exército no Grupo de Trabalho constituído na Comissão Assessora de Assuntos Científicos e Tecnológicos das Forças Armadas, para Programar e Promover a Modernização e a Integração de Química Militar (COMASSE-GTQM), junto ao Estado-Maior das Forças Armadas, em substituição ao 1º Ten QEM CLEBER MACHADO BASTOS.

- O Cap QEM JOÃO ALFREDO ZAMPIERE, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, para representante titular do Ministério do Exército no Grupo de Trabalho constituído na Comissão Assessora de Assuntos Científicos e Tecnológicos das Forças Armadas com o objetivo de Programar e Promover a Modernização e a Integração dos Laboratórios de Processamento de Sinais Eletromagnéticos (COMASSE-GTPS), junto ao Estado-Maior das Forças Armadas, em substituição ao 1º Ten QEM SÉRGIO GARCIA FERREIRA ALVES.

- O TC QEM GERALDO PEREIRA DOS NASCIMENTO JUNIOR, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, como suplente do Oficial de Ligação do Ministério do Exército junto ao Conselho de Administração da IMBEL (OF LIG IMB), em substituição ao TC QEM CARLOS OSCAR BRANDÃO FALCÃO.

- O Cel Méd IVAN DA CRUZ MENDES, da Diretoria de Saúde, para representante titular do Ministério do Exército na Comissão Interministerial Coordenadora das Relações e Ações de Mútua Cooperação (COMINTER-SAU), junto ao Ministério da Saúde, em substituição ao Cel Méd JOSÉ SIMPLÍCIO FILHO.

- O TC Méd ANTONIO JEFFERSON COSTA NASCIMENTO e o TC Farm IDALÉCIO SARAÇOL PEREIRA, ambos da Diretoria de Saúde, para representantes do Ministério do Exército, titular e suplente, respectivamente, na Comissão Interministerial Coordenadora das Relações e Ações de Mútua Cooperação (COMINTER-SAU), junto ao Ministério da Saúde, em substituição aos Cel Méd IVAN DA CRUZ MENDES e JOÃO NOIL WOLLMANN.

Representações do Ministério do Exército - Dispensas

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, usando da delegação de competência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve DISPENSAR das atividades de representantes do Ministério do Exército, por conclusão dos trabalhos e conseqüente insubsistência da representação:

- Comissão Permanente de Catalogação de Material Comum das Forças Armadas:

Grupo 59 - Eletrônica (CPCM-GP 59):

- O TC QEM JOÃO ANTÔNIO ASSAD DE SOUZA, da Diretoria de Material de Comunicações e de Eletrônica,

Grupo 89 - Subsistência (CPCM-GP 89):

- O Cel Int ELIAZAR DINIZ DE CARVALHO e o TC Int REGINALDO TRINDADE LISBOA, ambos da Diretoria de Subsistência.

NOTA Nº 003-AIC-REP, DE 13 DE MARÇO DE 1998

Representações do Ministério do Exército - Designações

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, usando da delegação de competência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- O Cel Int GERSON FORINI, do Gabinete do Ministro do Exército e o TC Int MILTON FLORES ALVES, do Centro de Pagamento do Exército, para representantes do Ministério do Exército, titular e suplente, respectivamente, na Comissão de Estudos da Lei de Remuneração dos

Militares (CE-LRM), junto ao Estado-Maior das Forças Armadas, em substituição aos Cel Int SEBASTIÃO PEÇANHA e EDSON MOURE BARROS.

- O Cel Com JOSÉ HELENO ZANGALI VARGAS, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Ministério do Exército no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança das Comunicações (CEPESC), junto à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e no Grupo de Trabalho encarregado de propor o radiomonitoramento do subsistema de dados para o Sistema de Vigilância da Amazônia (GT SIVAM), em substituição ao Cel Com ANTONIO FLORÊNCIO DA SILVA.

- O TC Int LAURO CRUZALTENSE VIEIRA CONCEIÇÃO, da Secretaria de Economia e Finanças, para representante titular do Ministério do Exército no Conselho Fiscal da IMBEL, em substituição ao TC Art MOZART CANUTO DA SILVA.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

Agregações

PORTARIA Nº 066-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso V do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, a contar de 21 Nov 97, enquanto tramita o processo de reforma, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército:

Maj Eng CARLOS DANUSIO E SILVA MAIA, CP 20347-1, adido ao Cmdo 4ª Bda Inf (JUIZ DE FORA-MG).

PORTARIA Nº 067-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Cel Com ORLANDO VIEIRA DE ALMEIDA, CP 14094-7, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 29 Nov 97, por ter sido nomeado para o cargo de Adido Militar, junto à Embaixada do Brasil no PERU, pelo prazo de dois anos.

Ten Cel Inf CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA, CP 18841-2, da DMov (BRASÍLIA-DF), a contar de 01 Dez 97, por ter passado à disposição Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

Ten Cel Cav GERALDO ANTONIO MIOTTO, CP 19432-4, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 25 Dez 97, por ter sido designado para exercer a função de Oficial de Ligação junto ao Comando das Instituições Militares do Exército Argentino, em Buenos Aires, pelo prazo aproximado de doze mêses.

Ten Cel Int REGINALDO TRINDADE LISBOA, CP 19605-5, adido ao 59º BI Mtz (MACEIÓ-AL), a contar de 24 Nov 97, por ter passado à disposição do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Ten Cel Inf RENATO CEVENINI SALVADOR RAMOS, CP 16174-5, da DAS (BRASÍLIA-DF), a contar de 14 Nov 97, por ter passado à disposição do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Maj Cav ANDRÉ GERAQUE KIFFER, CP 22979-9, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 04 Dez 97, por ter sido designado para a Missão de Verificação dos Direitos Humanos na GUATEMALA, pelo prazo de um ano.

Cap Inf JOSÉ LUIZ CRUZ ANDRADE, CP 25829-3, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 04 Dez 97, por ter sido designado para a Missão de Verificação dos Direitos Humanos na GUATEMALA, pelo prazo de um ano.

PORTARIA Nº 068-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso VIII do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, a contar de 31 Out 97, por ter enquanto desertor, se apresentado voluntariamente e ter sido reincluído a fim de se ver processar:

Sd ADRIANO ARAÚJO DA SILVA, Idt 106676588-9, adido ao 27º BI Pqdt (RIO DE JANEIRO-RJ).

PORTARIA Nº 069-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso II do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, por haverem ultrapassado um ano contínuo em LTSP:

1º Sgt Int PAULO SÉRGIO DA SILVA, CP 63345-3, adido ao 20º B Log Pqdt (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 08 Abr 97.

2º Sgt Int MARCOS DE SOUZA E SILVA, CP 81965-6, adido ao 20º B Log Pqdt (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 08 Abr 97.

2º Sgt Inf PAULO MARTINS COSTA, CP 81016-8, adido à 1ª Cia PE (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 15 Out 97.

PORTARIA Nº 070-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1.992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso VII do Art 82 da Lei 6.880, de 09 Dez 80, a contar de 12 Out 97, por ter passado à situação de desertor:

Cb TEOMARIO DE JESUS ANDRADE, Idt 085781573-2, adido ao 52º BIS (MARABÁ-PA).

PORTARIA Nº 071-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso V do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, enquanto tramitam os processos de reforma, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço do Exército:

1º Sgt Cav GILBERTO HERNANDES DOS SANTOS, CP 64005-2, adido à Cia Cmdo 8ª RM (BELÉM-PA), a contar de 30 Out 97.

1º Sgt Int JOSÉ CARLOS BARBOZA SOUZA, CP 63452-7, adido à PMB (BRASÍLIA-DF), a contar de 29 Set 97.

2º Sgt Eng JAIME ERNI MULLER, CP 81459-0, adido ao C E CMA (MANAUS-AM), a contar de 05 Nov 97.

Cb ALEXSANDER BLAZ DE ALMEIDA, Idt 011237464-0, adido ao B DOMPSA (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 02 Out 97.

Cb FORTUNATO ALFREDO DIAS, Idt 052148654-8, adido ao 20º BIB (CURITIBA-PR), a contar de 30 Out 97.

Sd GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, RA 01282076560, adido ao BCSv AMAN (RESENDE-SP), a contar de 07 Ago 97.

PORTARIA Nº 072-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de Junho de 1.992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 82 da Lei 6.880, de 09 Dez 80, a contar de 09 Set 97, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço do Exército, após um ano contínuo de tratamento:

Cb EVERTON CARLOS CREMA, Idt 112722594-2, adido ao 20º BIB (CURITIBA-PR).

PORTARIA Nº 073-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso III do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, a contar de 05 Dez 97, por haver ultrapassado seis meses contínuos em LTIP:

Cb MARCOS ANTONIO DA SILVA, Idt 014849133-5, adido ao 15º RC Mec (RIO DE JANEIRO-RJ).

PORTARIA Nº 074-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Sub Ten Cav ADEMAR ARAÚJO PAZZINI, CP 62162-3, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 20 Nov 97, por ter sido nomeado para o cargo de Auxiliar do Adido Militar, junto à Embaixada do Brasil no EQUADOR, pelo prazo de dois anos.

Sub Ten Inf BENEDITO FERRAZ DE OLIVEIRA, CP 61266-3, do COTer (BRASÍLIA-DF), a contar de 18 Nov 97, por ter passado à disposição da CMPR (BRASÍLIA-DF).

2º Sgt Inf ELIEUSON JOSÉ DE CASTRO, CP 74892-1, da DMI (BRASÍLIA-DF), a contar de 01 Dez 97, por ter passado à disposição da CMPR (BRASÍLIA-DF).

Reversões

PORTARIA Nº 075-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

REVERTER,

de acordo com o Art 86 da Lei 6880, de 09 Dez 80, a contar de 06 Jan 98, por ter como desertor, sido capturado a fim de se ver processar:

2º Ten Eng NICCHOLAS LISIAS DE MELO RIBEIRO, CP 06218-2 adido à 3ª Cia E Cmb Mec (BAGÉ-RS).

PORTARIA Nº 076-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

REVERTER,

de acordo com o Art 86 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Cel Cav ALBERTO UBIRATAN MARZULLO DE OLIVEIRA, CP 12928-8, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 28 Nov 97, por ter sido exonerado do cargo de Adido Militar, junto à Embaixada do Brasil no PERU.

Cel Art ANTONIO PAIS DOS SANTOS FILHO, CP 14702-5, a contar de 15 Dez 97, por ter sido desligado do EMFA/HFA (BRASÍLIA-DF).

Cap Eng FERNANDO MIRANDA DO CARMO, CP 26025-7, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 03 Dez 97, por ter sido dispensado da Missão de Verificação dos Direitos Humanos na GUATEMALA.

Cap Art KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS, CP 25958-0, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 03 Dez 97, por ter sido dispensado da Missão de Verificação dos Direitos Humanos na GUATEMALA.

PORTARIA Nº 077-DGP/DMOV, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

REVERTER,

de acordo com o Art 86 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Sub Ten Com ANTONIO CARLOS LIMA DA FONTOURA, CP 61622-7, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 19 Nov 97, por ter sido exonerado do cargo de Auxiliar de Adido Militar, junto à Embaixada do Brasil no EQUADOR.

Sub Ten Int PAULO SERGIO DA SILVA, CP 63345-3, adido ao 20º B Log Pqdt (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 04 Dez 97, por término de LTSP.

1º Sgt Cav JOSEMAR DA SILVA FIORIN, CP 69645-0, adido ao DGP (BRASÍLIA-DF), a contar de 04 Dez 97, por ter sido dispensado da Missão de Observador Militar dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro/1942, no PERU/EQUADOR.

2º Sgt Inf WAGNER ANTONIO LOURENÇO, CP 79301-8, adido ao Cmdo Fron ACRE/4º BIS (RIO BRANCO-AC), a contar de 16 Out 97, por término de LTSP.

Sd ALDEMIR MARTINS E SILVA, Idt 011185354-5, adido ao DC Mun (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 18 Nov 97, por ter sido julgado apto para o serviço do Exército, após parecer de incapacidade temporária em inspeção anterior.

Retificação de Portarias

NOTA S/Nº, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Na Portaria Nr 949-DGP/DMov, de 02 de outubro de 1997, publicada no DOU nº 192, de 06 de outubro de 1997, Seção II, página 7593, referente à reversão relativa ao Maj Inf ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JÚNIOR, CP 24563-9, Maj Art EDISON JOSÉ MILANELLO, CP 24023-4, Maj Art RICARDO RODRIGUES CANHACI, CP 24661-1 e Cap Cav JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES, CP 27813-5, onde se lê: ..., a contar de 15 Set 97..., leia-se: ..., a contar de 15 Dez 97.

Na Portaria Nr 835-DGP/DMov, de 01 de setembro de 1997, publicada no DOU nº 170, de 04 de setembro de 1997, Seção II, página 6748, referente à reversão relativa ao Maj Com CESAR

ANTONIO FIGUEIREDO DORNELLES, CP 23110-0 e ao Maj Art EDUARDO RODRIGUES SCHNEIDER, CP 24025-9, onde se lê: ..., a contar de 31 Jul 97..., leia-se: ..., a contar de 30 Nov 97.

Medalha de Serviço Amazônico - Concessões

PORTARIA Nº. 013-DGP/DCA , DE 12 MARÇO DE 1998.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Ouro, aos militares a seguir mencionados, pelos relevantes serviços prestados na área Amazônica, de acordo com os períodos respectivamente indicados e nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 354, de 19 de abril de 1989:

1º Sgt Sau	083883872-0	BIANOR AMADO COSTA RUIZ	03 Mar 75 a 06 Fev 81 14 Dez 81 a 28 Abr 85 19 Out 85 a 20 Dez 85 20 Jan 86 a 11 Ago 91 29 Nov 91 a 01 Fev 95 21 Fev 95 a 21 Fev 97
3º Sgt QE	127926941-7	JOSÉ RIBAMAR ANDRADE RIBEIRO	15 Mai 70 a 16 Mai 80 12 Jun 80 a 15 Nov 95
Cb	122183273-4	ANTÔNIO CÉLIO VIANA FONTINELI	03 Fev 82 a 11 Dez 96
Cb	067220343-7	COSME DOS SANTOS SILVA	17 Nov 86 a 28 Jul 97
Cb	070342663-5	GIVALDO DE LIRA	02 Jan 85 a 11 Mai 87 01 Jun 87 a 06 Fev 96
Cb	072326833-0	JOSÉ WALTER FLORENTINO MORAIS	10 Mar 86 a 21 Nov 96
Cb	085728133-1	LEONARDO SOUSA DE ASSIS	20 Abr 86 a 29 Dez 96

PORTARIA Nº. 014-DGP/DCA , DE 12 MARÇO DE 1998.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Prata, aos militares a seguir mencionados, pelos relevantes serviços prestados na área Amazônica, de acordo com os períodos respectivamente indicados e nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 354, de 19 de abril de 1989:

Cel Eng	023149801-5	CLÁUDIO ROGÉRIO PINTO	18 Jun 75 a 19 Jan 77 01 Fev 91 a 18 Jan 93 16 Fev 96 a 16 Fev 98
Ten Cel Inf	101948022-5	MILTON DE FREITAS E SILVA FILHO	18 Fev 80 a 14 Jan 83 15 Fev 83 a 05 Out 84 06 Nov 84 a 15 Fev 87 10 Ago 87 a 12 Jan 89
Maj QMB	073840532-3	ALUISIO LINS FITIPALDI	23 Dez 90 a 07 Fev 94 27 Jan 95 a 05 Fev 97
Maj Int	023684042-7	CARLOS VITOR MAYA VIEIRA	14 Fev 86 a 09 Jul 88 31 Jan 92 a 14 Fev 96
1º Ten QCO	014938932-2	MARCELO ILDEFONSO MARQUES DOS SANTOS	25 Jan 84 a 03 Mai 87 09 Out 87 a 21 Abr 88 03 Jan 94 a 19 Jan 96
Subten Mus	010040112-4	ANTÔNIO JOSENILDO EPIFÂNIO	24 Ago 91 a 08 Fev 94 11 Mar 94 a 23 Dez 96
Subten Inf	111674372-3	JONAS PAULINO DE LIMA	29 Nov 82 a 12 Jun 84 28 Set 89 a 16 Dez 91

			01 Jan 94 a 24 Jan 97
1º Sgt Eng	016435132-2	ÁLVARO ANDRÉ SALDANHA	14 Fev 83 a 10 Ago 87 25 Jul 92 a 02 Jan 95
1º Sgt MB Mnt Auto	037473551-2	MARIANO GRYMUZA	03 Mar 87 a 13 Fev 90 20 Ago 93 a 04 Jan 96
Cb	075965503-8	JORGE JOSÉ GOMES PEREIRA	11 Mar 88 a 23 Jul 93
Cb	075948863-8	JOSIMAR LOPES	27 Mar 90 a 01 Fev 96
Cb	075948893-5	JUVENAL PEREIRA DA SILVA	05 Fev 90 a 23 Jan 97

PORTARIA Nº. 015-DGP/DCA , DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Conceder a Medalha de Serviço Amazônico, com Passador de Bronze, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, pelos relevantes serviços prestados na área Amazônica, de acordo com os períodos respectivamente indicados e nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 354, de 19 de abril de 1989.

Ten Cel QMB	028818101-9	AMARO JUVENAL RAINHO RAMOS	04 Jan 95 a 09 Jan 97
Ten Cel Inf	106646451-0	JOSEMIR NUNES SAMPAIO	13 Nov 93 a 02 Dez 96
Ten Cel Inf	100743432-5	JUDICAEL DE ALMEIDA JACÓ	30 Jan 90 a 05 Fev 92
Maj Com	014946952-0	CHESMAN LOUREIRO DE LIMA	30 Jul 93 a 28 Nov 95
Maj Art	025179462-4	FLÁVIO NOGUEIRA VENTURA	22 Jan 90 a 11 Jan 91 21 Jan 95 a 05 Fev 97
Maj Inf	100743382-2	JOÃO DE DEUS MARQUES DE LIMA	31 Jan 92 a 31 Jan 94
Maj QMB	017879362-6	JOSÉ HENRIQUES COELHO NASCIMENTO	16 Jan 92 a 21 Jan 94
Maj Farm	019132851-7	WILLIAN VALLE DE FIGUEIREDO	25 Jan 95 a 30 Jan 97
Cap Inf	101948662-8	ANTÔNIO ANÍBAL ROCHA PONTES	16 Jul 88 a 24 Jan 91
Cap QMB	025451773-3	CLAUDIO SOUSA LOPES	07 Jan 91 a 12 Jul 93
Cap Int	011472563-3	DANIEL RAPOSO	01 Set 94 a 11 Jan 97
Cap Inf	060854443-3	EMANUEL SALES DOS SANTOS	13 Jan 94 a 15 Jan 96
Cap Inf	128702022-4	FREDERICO PINTO SAMPAIO	28 Jan 94 a 15 Jan 96
Cap Farm	108401712-6	HELDER DE FREITAS MOURA	31 Jan 90 a 01 Fev 92
Cap Int	128665232-4	IVALDO JOSÉ DA SILVA MELGUEIRO	08 Mar 93 a 16 Nov 95
Cap QMB	018745243-8	JACKSON JOSÉ DE JESUS SILVA	14 Jan 92 a 21 Jan 94
Cap Inf	028816783-6	JOÃO ALBERTO NUNES DE PAULA	26 Jan 95 a 30 Jan 97
Cap Eng	026994612-5	LUIZ CARLOS DA SILVA	22 Jan 93 a 01 Dez 95
Cap Eng	022591992-7	MARCO CÉSAR DA SILVA ROCHA	26 Jan 95 a 26 Jan 97
Cap Int	026993552-4	MARCONI FRANCISCO GADELHA MACIEL	31 Jan 95 a 04 Fev 97
Cap Int	027583852-2	MARCUS VALÉRIUS TEIXEIRA XAVIER	19 Out 94 a 09 Jan 97
Cap Inf	019315713-8	PAULO DE TARSO BEZERRA ALMEIDA SIMÕES	26 Jan 95 a 27 Jan 97
Cap Eng	122196923-9	RONVALDO BEZERRA LIRA	30 Jan 95 a 31 Jan 97
Cap Inf	020104233-0	VICENTE CAMPOS DA SILVEIRA NETO	29 Jul 89 a 06 Set 91 26 Jan 95 a 27 Jan 97
Cap Int	014562023-3	WAGNER SILVEIRA PAULA	26 Jan 95 a 27 Jan 97
Cap QMB	028815823-1	WASHINGTON ROCHA TRIANI	26 Jan 95 a 04 Fev 97
1º Ten Eng	020368934-4	CRISTIAN GUIMARÃES MOLINA	31 Jan 95 a 31 Jan 97
1º Ten QMB	020289394-7	DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA	31 Jan 94 a 02 Fev 96
1º Ten QMB	020332734-1	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	30 Jan 95 a 06 Fev 97
1º Ten QAO Adm G	071851521-6	JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	24 Mar 94 a 06 Nov 96
1º Ten QMB	020333594-8	MARCELO TRIGUEIRO DE LIMA	19 Jan 95 a 20 Jan 97
1º Ten Int	076286813-1	NIVALDO LUIZ VIANA FARIAS	29 Jan 95 a 03 Fev 97
1º Ten Inf	105177023-6	VICTOR HUGO DE ARAÚJO SANTOS COSTA	28 Jan 94 a 25 Dez 96
2º Ten QAO	096471721-9	ILDEMAR MARQUES FERREIRA	01 Jan 94 a 20 Fev 97

Adm G			
Subten Inf	069586361-3	ERALDO GOMES MOURA	27 Jan 95 a 27 Jan 97
Subten Mus	100727162-8	JOSÉ CARLOS HOLANDA	27 Jul 92 a 01 Fev 95
Subten Int	109681381-9	JOSÉ FEITOSA NETO	24 Jan 90 a 04 Fev 92
1º Sgt Mus	098469831-6	ANTONIO FELIX DA COSTA	30 Dez 92 a 06 Fev 95
1º Sgt Inf	108388662-0	CARLOS ALBERTO XAVIER DA SILVA	05 Jan 94 a 10 Jan 97
1º Sgt Eng	100714642-4	EDMILSON MOREIRA SOARES	26 Jan 89 a 02 Fev 91
1º Sgt Int	055361832-3	EDSON JOSÉ GOMES	11 Jan 91 a 13 Jan 93
1º Sgt Mnt Com	016439762-2	FERNANDO JORGE PEREIRA DA CRUZ	17 Fev 81 a 30 Ago 82 30 Jan 86 a 30 Jan 88
1º Sgt Sau	073790281-7	JOSÉ DIMAS PEIXOTO DE OLIVEIRA	23 Jan 95 a 23 Jan 97
1º Sgt Eng	016588692-0	MAURO LEANDRO DA SILVA	28 Ago 92 a 13 Jan 95
1º Sgt Mnt Com	013128762-5	OLÍMPIO DOS SANTOS	11 Jul 88 a 20 Dez 90
1º Sgt Mus	108396832-9	OTTO FRETT BRUNO	03 Abr 94 a 08 Jan 97
2º Sgt MB Mnt Auto	085703473-0	ALFREDO XAVIEL BARROS	27 Jan 92 a 16 Ago 94
2º Sgt Eng	101400213-1	ANTÔNIO JORGE DA SILVA	26 Jan 89 a 05 Mar 92
2º Sgt Inf	114233092-5	ARILTON DORNELES LEAL	11 Out 92 a 09 Jan 96
2º Sgt MB Mnt Auto	014616923-0	CARLOS ERIMAR BARROS	12 Jul 91 a 13 Jul 93
2º Sgt Inf	105177583-9	CONRADO TÉRCIO SANTOS COSTA	22 Jul 90 a 10 Ago 92
2º Sgt Int	019252173-0	JOÃO COUTINHO DA SILVA FILHO	11 Jan 91 a 11 Jan 93
2º Sgt Inf	049790283-3	JORGE JOSÉ LIANE	21 Dez 92 a 02 Jan 95
2º Sgt Com	105167493-3	JOSÉ MAZARELLO CASTRO DE SOUSA	04 Abr 94 a 13 Nov 96
2º Sgt Com	072253023-5	MÁRIO DUARTE GOMES	20 Jan 90 a 21 Jan 92
2º Sgt Eng	018417533-9	PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO	22 Mar 94 a 10 Dez 96
2º Sgt Inf	014909772-7	PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	04 Jan 93 a 04 Jan 95
2º Sgt Inf	049789303-2	SAULO DE OLIVEIRA SANTOS	25 Jul 91 a 04 Ago 93
2º Sgt Inf	049790643-8	VALDINAR SAMPAIO DE ARAÚJO	28 Set 90 a 12 Ago 93

Medalha Militar - Concessões

PORTARIA Nº. 016-DGP/DCA , DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cap Inf	011477453-2	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO	19 Fev 97
Cap Med	019550593-8	ANTONIO CARLOS DE MENEZES DA PAZ	29 Jan 98
Cap Dent	019355573-7	CARLOS SHIGUERU OSUGUI	03 Jan 98
Cap Med	019550683-7	LUIZ EDUARDO PRINZ LUZ	04 Fev 98
Cap Med	011118144-2	MILTON BAPTISTA PEREIRA NETO	05 Fev 98
Cap Cav	018746503-4	RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO	18 Fev 98
Cap Med	019623503-0	SERGIO LUIZ GOMES DE MATTOS	31 Jan 98
1º Ten QCO	014720883-9	ANTONIO PEDRO CAETANO NETO	05 Nov 93
1º Ten Eng	020335494-9	CLAUDIO ROBERTO JOSÉ DA FONSECA	18 Fev 98
1º Ten Farm	019252383-5	JOSÉ RAILTON THOMAZ DO NASCIMENTO	04 Mar 97
1º Ten Com	020334694-5	NELSON MARINHO DE BASTOS JÚNIOR	16 Fev 98
1º Ten Art	020334914-7	REGINALDO ANTONIO BLASZKOWSKI	18 Fev 98
2º Sgt Inf	049775413-5	AMILTON CÉSAR SILVA	29 Jan 97
2º Sgt Art	041953264-3	ANTONIO ELIAS PEREIRA	28 Jan 98
2º Sgt Art	049872833-6	ANTÔNIO MARMO RESTE	28 Jan 98
2º Sgt Inf	049873333-6	CÉSAR DE MAGALHÃES PIOMONTE	10 Fev 98

2º Sgt Eng	018575063-5	CLAUDIUS GOMES ARAGÃO VIANA	06 Fev 97
2º Sgt Art	056468373-8	CLODOMAR SOUZA	08 Fev 95
2º Sgt MB Mec Op	052081694-3	EDSON GIOVANE CAPISTRANO	04 Fev 98
2º Sgt Com	020283234-1	ELPÍDIO QUIRINO DA SILVA JÚNIOR	10 Abr 97
2º Sgt Inf	049871833-7	EURIDES CORDEIRO JÚNIOR	28 Jan 98
2º Sgt Inf	017927452-7	GERALDO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	03 Fev 97
2º Sgt Art	049789383-4	SIVAL LIMA	19 Ago 93
3º Sgt Inf	041990624-3	CARLOS ALBERTO ALVES DE PAULA	28 Jan 98
3º Sgt Art	020346574-5	CELSO RODRIGUES GÓES	04 Fev 98
3º Sgt Cornt/Clar	076211663-0	ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	31 Jan 97
3º Sgt Eng	118274603-0	FRANCISCO JONES SILVA	04 Fev 98
3º Sgt Inf	049882543-9	GILMAR OTÁVIO FERREIRA	04 Fev 98
3º Sgt Mus	118262773-5	GILENO SILVA FERREIRA	05 Fev 98
3º Sgt Inf	049887923-8	JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA	04 Fev 98
3º Sgt Com	030938224-0	LUIS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	04 Fev 98
3º Sgt QE	030254002-6	LUIZ CARLOS BARBOSA SILVA	27 Jan 83
3º Sgt Com	030983994-2	MÁRCIO EDGAR FERREIRA IRIGOITE	04 Fev 98
3º Sgt Inf	042013574-1	MAURO KLEINPAUL	28 Jan 98
3º Sgt Com	030921094-6	RUBNEI MARTINS LIMA	08 Fev 98
3º Sgt Int	062318904-0	VANIUS LUIZ PORCIUNCULA PINTO	04 Fev 98
Cb	020343944-3	ANDRÉ LUIZ DOMINGUES	04 Fev 98
Cb	099853313-8	DILSON TIOTÔNIO	19 Fev 98
Cb	062289574-6	JOSÉ ROBERTO SILVA	04 Fev 98
Cb	118269973-4	LUIZ CARLOS TERTULIANO DA SILVA	04 Fev 98
Cb	020349704-5	MARCELO MASAHARU OZAWA	04 Fev 98
Cb	052078214-5	MARINALDO LOPES DOS SANTOS	04 Fev 98
Cb	030891354-0	MÁRIO RAUL QUEVEDO DA ROSA	04 Fev 98
Cb	118167733-5	ROBERTO RAMIRO DA SILVA	29 Jan 97
Cb	118167743-4	RONALDO CLAUDINO DE OLIVEIRA	29 Jan 97
Cb	019378123-4	SIDNEY JORGE PEREIRA	06 Fev 97
Cb	118293033-7	UBIRACY FARIAS SIMÕES FILHO	04 Fev 98

PORTARIA Nº. 017-DGP/DCA , DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cap Med	030696504-7	MARIO CESAR MACHADO	26 Jan 97
Cap Med	030818504-0	SERGIO ANTONIO UCHA RIBEIRO	27 Jan 98
2º Sgt Inf	036631063-9	ALCIDES MOREIRA DA SILVA	02 Fev 98
2º Sgt Inf	049882253-5	ANDERSON MARINATO DE ALMEIDA	17 Fev 98
2º Sgt MB Mnt Auto	019213703-2	CARLOS ALBERTO LEITE DE OLIVEIRA	29 Jan 97
2º Sgt Eng	049874883-9	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	28 Jan 98
2º Sgt Int	019425703-6	CARLOS GONÇALVES MOREIRA	28 Jan 98
2º Sgt Art	020355114-8	CARLOS VOLPATO BAGIO	04 Fev 98
2º Sgt Art	075947843-1	FRANCERI DE AZEVÊDO CABRAL	06 Fev 95
2º Sgt Eng	049885423-1	FRANCISCO SILVA PEREIRA	06 Fev 98
2º Sgt Inf	076108893-9	GILSON FERRAZ DE OLIVEIRA	02 Jun 96
2º Sgt Av Mnt	118277003-0	JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA DA SILVA	04 Fev 98
2º Sgt Inf	049875033-0	JÔNATAS LIMA DE SOUZA	28 Jan 98
2º Sgt Art	030689154-0	LORENEI SEIBERT	28 Jul 97
2º Sgt Com	014814593-1	MARCIO LIMA DOS SANTOS	28 Jan 98
2º Sgt Eng	049890283-2	OSMAR FERREIRA DE SOUZA	04 Fev 98
2º Sgt Eng	049875183-3	ROBSON NERY CREVELARO	01 Fev 98
2º Sgt Int	019427053-4	SANDRO FERREIRA MACEDO	28 Jan 98

3º Sgt Inf	018780573-4	JOSE CRISTOVÃO LIMA NUNES	04 Fev 98
3º Sgt Inf	019448913-4	JÚLIO CESAR DE SÁ SAVIOLO	07 Fev 98
3º Sgt Art	052073284-3	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	04 Fev 98
3º Sgt Inf	019440613-8	SANDRO PRADO SIQUEIRA	12 Fev 98
3º Sgt Cav	099987693-1	VALDECI DE SOUSA LOPES	04 Fev 98
Cb	118164423-6	ALBERTINO VICENTE RAMOS	29 Jan 97
Cb	118280513-3	ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	04 Fev 98
Cb	118082373-2	ANTONIO MARCOS OLIVIERI	04 Fev 98
Cb	112649974-6	ANTONIO PAIVA CHAVES	04 Fev 98
Cb	049772643-0	CELSO CARDOSO SOARES	29 Jan 97
Cb	020374744-9	EDSON APARECIDO DE MOURA	04 Fev 98
Cb	036815543-8	EDSON JOSE TURCZINSKI	17 Fev 95
Cb	118267243-4	GISMAR TEIXEIRA DE LIMA	12 Fev 98
Cb	118282173-4	HUGO CÉSAR MARTINS	04 Fev 98
Cb	085870223-6	MANOEL ROSA DE ARAUJO NETO	04 Fev 98
Cb	019466173-2	MARCOS ROBERTO ANTONIAZI	04 Fev 98
Cb	118273393-9	PAULO SÉRGIO NUNES DA SILVEIRA	04 Fev 98
Cb	036947853-2	RODICLEI DOS SANTOS SOARES	06 Fev 95
Cb	118165383-1	ROMILDO ANDRADE DE CARVALHO	29 Jan 97
Cb	019378143-2	VALDECI DOS SANTOS	06 Fev 97
Sd	085850423-6	ALBERDAN BEZERRA	04 Fev 98
Sd	085850483-0	ANGELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	04 Fev 98
Sd	085050533-2	CÉLIO ROQUE DA SILVA	04 Fev 98
Sd	085850543-1	CLAUDINEY ALVES LIMA	04 Fev 98
Sd	085850573-8	DANIEL ALENCAR VIEIRA	05 Fev 98
Sd	085850653-8	FRANCISCO DE ARAÚJO CERQUEIRA	05 Fev 98
Sd	085850733-8	GELIVALDO FRANCISCO MORAES TRINDADE	04 Fev 98
Sd	085850803-9	ITAMAR JOSÉ RIBEIRO	04 Fev 98
Sd	085851023-3	MANOEL DE FÁTIMA FERREIRA MARQUES	12 Fev 98

PORTARIA Nº. 018-DGP/DCA , DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Maj Com	023683922-1	ARTHUR PAULO PIMENTEL PINTO JUNIOR	05 Mar 95
Maj QMB	017879562-1	CARLOS ROBERTO JORGE	21 Fev 98
Maj Art	026994872-5	CARLOS SÉRGIO CAMARA SAÚ	12 Fev 98
Maj Art	026805232-1	EDISON JOSÉ MILANELLO	22 Fev 97
Maj Inf	071736622-3	EDSON BATISTA DE FIGUEIREDO	28 Fev 98
Maj QEM	026994352-8	HÉLIO CARDOSO CÂMARA CANTO	12 Fev 98
Maj Cav	016593312-8	MARCELO MUNIZ COSTA	10 Jun 97
Maj Inf	034634782-6	MARIO GIL DE OLIVEIRA NETO	21 Fev 98
Cap Inf	026995552-2	ERNESTO ECLACHE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13 Fev 98
Cap Eng	026994072-2	JOSÉ ALBERTO SILVEIRA RIBEIRO	28 Fev 98
Cap Cav	026995302-2	LUIS CONTINE GIROTTO	12 Fev 98
Cap Int	026994122-5	MOACIR GIMENEZ MELO	11 Fev 98
1º Ten QCO	038037592-3	JOÃO VALDEMIR DORNELES DE LIMA	11 Jan 98
1º Ten QCO	055450312-8	WILSON VAZ VIEIRA	27 Jan 97
1º Sgt MB Mnt Auto	108185442-2	ADAILTON REINALDO MARQUES	28 Fev 98
1º Sgt Sau	038119262-4	AIRTON RODRIGUES NUNES	11 Jan 98
1º Sgt Eng	027005802-7	ALCIDES BRIET DA SILVA	19 Jan 98
1º Sgt Sau	112756002-5	AMIRO INÁCIO DE OLIVEIRA	07 Jul 96
1º Sgt Inf	026966512-1	EDSON GAGLIARDI	13 Jan 98
1º Sgt Com	116042382-6	ENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	24 Fev 98

1º Sgt Cav	038038002-2	ILO MORAES NEVES	05 Fev 98
1º Sgt Art	014969862-3	IRACY ANGELO MARTINS DA ROCHA	09 Fev 98
1º Sgt Art	055910082-1	JOÃO ALVES DOS SANTOS	09 Jan 97
1º Sgt Cav	038036742-5	JOÃO LEONARDO DOS SANTOS LOURENÇO	07 Jan 98
1º Sgt Art	014935132-2	JORGE HENRIQUE DA SILVA PLÁUDIO	08 Jan 98
1º Sgt Mnt Com	055938382-3	JUAREZ DE SOUZA GUERRA	12 Fev 98
1º Sgt Mnt Com	038081102-6	JULMIR MÁRIO TONI	21 Jan 98
1º Sgt Av Mnt	095900042-3	LÚCIO CAMARGO ARGUELHO	08 Jan 98
1º Sgt Art	038097142-4	NEI GILBERTO CORREIA BOMICIELI	06 Jan 98
1º Sgt Inf	047592182-1	MANOEL FRANCELINO DE LOURENÇO	24 Fev 98
1º Sgt MB Mnt Armt	016506152-4	OSCAR JORGE CELESTINO	24 Out 97
1º Sgt Inf	037990452-7	OTILIO BERGOLI DA COSTA	02 Mar 98
1º Sgt Sau	038066112-4	PAULO CEZAR DE LIMA PIRES	07 Mar 98
1º Sgt Inf	087078912-0	PAULO GARCIA DA SILVEIRA	07 Jan 98
1º Sgt Inf	077129832-0	PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO	30 Jan 98
1º Sgt Inf	108195202-8	PAULO SÉRGIO AZOUBEL COÊLHO	13 Jan 98
1º Sgt Inf	056454131-6	REGINALDO ZAKRZEWSKI	11 Jul 90
1º Sgt MB Mnt Auto	017796482-2	ROBSON COSTA DO AMARAL	07 Jan 98
1º Sgt Com	095882532-5	SILON SCHAIBLICH	09 Jan 98
1º Sgt Inf	017816022-2	VITAMAR SERRANO ROSA	07 Jan 98
1º Sgt Inf	036167872-5	VLADIMIR ALVES RICARTE	03 Fev 97
2º Sgt Mus	057199772-5	LUCIANO TAVARES	13 Jan 98
2º Sgt Mus	075827942-6	MANOEL MARINHO DE OLIVEIRA	24 Jan 97
3º Sgt QE	126677922-0	ALTAMIR DE BRITO LIMA	07 Jan 98
3º Sgt QE	014955162-4	MOISES LOPES LIMA	07 Jan 98
Cb	087070352-7	ELSON ALVES DA SILVA	22 Jan 98
TM	118239362-7	RAIMUNDO NONATO DE PAIVA	06 Jan 98

PORTARIA Nº. 019-DGP/DCA , DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado trinta anos de serviço nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

Cel Cav	023475131-1	ALCIOMAR LUIZ MIOLO	28 Fev 97
Cel Art	044412531-4	CARLOS EDMUNDO VIEIRA	07 Set 97
Cel Eng	014228181-5	CARLOS JOSÉ NASCIMENTO	10 Out 97
Cel Inf	015492701-6	CELSO RODRIGUES PINTO	10 Fev 98
Cel QMB	015493841-9	EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA	04 Fev 98
Cel Inf	014227871-2	JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO	02 Mar 97
Cel Art	044582231-5	JORGE ALBERTO DUARDES BOABAID	27 Fev 98
Cel Art	010394691-9	LUIZ ANTONIO BRANDÃO DE SOUZA PINTO	06 Mar 98
Cel Eng	015494671-0	PAULO ROBERTO POETA	23 Fev 98
Cel Inf	014227141-0	PAULO VASCONCELLOS DOS SANTOS	21 Abr 97
Cel Cav	015495571-0	TÉRCIO TRAVASSOS DE AZAMBUJA	01 Jun 97
Ten Cel Com	023476841-4	MARCOS ANTONIO DA SILVA	23 Fev 97
Ten Cel Dent	036676721-8	SERGIO TONIASSO	08 Jan 98
Cap QAO Adm G	018147391-9	ANTÔNIO CÂNDIDO DE SOUZA	06 Fev 98
1º Ten QAO Adm G	035040611-2	AUGUSTO VALENTIM KOBOLDT FILHO	30 Jan 98
1º Ten QAO Adm G	102893411-3	FERNANDO ANTONIO SILVA	25 Jan 98
1º Ten QAO Adm G	093696821-3	MANOEL ALVES DE ARRUDA FILHO	10 Mai 97
1º Ten QAO Adm G	073713491-6	PAULO JOSÉ DE BARROS	09 Jan 96
2º Ten QAO MB	015281771-4	ALAOR BUENO DE CAMARGO	16 Jan 98
2º Ten QAO Adm G	044582801-5	JOSÉ JORGE DA SILVA	08 Fev 98
Subten Com	036698531-5	AGNELO DA LUZ PINTO	24 Fev 98
Subten Inf	084857441-4	CLÓVIS MARQUES FIGUEIREDO	01 Fev 98

Subten Int	053082761-7	DEVANIR PAVIANI	01 Jun 97
1º Sgt Sau	014347341-1	JAIRO GOMES CORREIA	18 Jun 97
1º Sgt Inf	056266041-5	JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS BRAGA	15 Jan 98

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

MINISTRO DO EXÉRCITO:

DESPACHO S/Nº, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

Anulação de punição - Indeferimento (PO nº 047/98-GMEx)

1. Expediente originário do requerimento, datado de 11 Nov 97, em que o 2º Sgt Cav (0038556342-4) ANOR DA SILVA, servindo na Companhia de Comando da 3ª Divisão de Exército (Santa Maria-RS), solicita a anulação de uma punição disciplinar sofrida, em 04 Fev 91, no 9º Regimento de Cavalaria Blindado.

2. Considerando que os fatos e argumentos apresentados não comprovam, concretamente, ter havido injustiça ou ilegalidade na aplicação da referida punição disciplinar, dou, concordando com o Comandante Militar do Sul, o seguinte

D E S P A C H O

a. INDEFERIDO, por não atender a nenhum dos pressupostos exigidos pelo art. 40, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e arquive-se o processo na Ajudância-Geral.

DECISÃO S/Nº, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

Recurso em Conselho de Disciplina (PO nº 0345/98-GMEx)

1. Recurso interposto pelo 2º Sgt Inf (018706273-2) EDSON JOAQUIM DUARTE, servindo no 38º Batalhão de Infantaria (Vila Velha-ES), contra a decisão que o considerou culpado no Conselho de Disciplina a que foi submetido, por ter sido acusado de conduta irregular, de acordo com o art. 2º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 71.500, de 05 Dez 72.

2. Considerando que:

- nas razões de recurso o acusado não apresentou fatos nem argumentos capazes de ilidirem as acusações que lhe foram imputadas no libelo acusatório e que motivaram o presente julgamento;

- o acusado, nos últimos 6 (seis) anos, reincidiu seguidas vezes em faltas de mesma natureza, mostrando-se insensível ao caráter corretivo e educativo das punições que lhe foram aplicadas. No dia 10 Set 97, cometeu uma falta considerada muito grave, ao ofender com palavras, em frente à tropa, o seu Comandante de Companhia;

- a conduta irregular do acusado, que é lesiva à Instituição e constitui-se em péssimo exemplo para seus pares e subordinados, feriu vários preceitos da ética e do dever militar (art. 28, incisos I, IV e VII, e art. 31, incisos IV e V, do Estatuto dos Militares-E/1);

- consta dos autos, fls 76, cópia do Boletim Interno nº 215, de 14 Nov 97, do 38º BI, onde foi publicado o parecer da JISGu/Vila Velha-ES, que inspecionou de saúde o acusado para fins de submissão a Conselho de Disciplina, com o seguinte teor: “Apto para o serviço do Exército”;

- o Conselho de Disciplina em seu parecer e a autoridade nomeante em sua decisão, que bem apreciaram os fatos, consideraram o acusado culpado da acusação; e

- nos autos do processo constam evidências que permitem ratificar tal decisão,

R E S O L V O

a. Manter a decisão da autoridade nomeante que considerou culpado o 2º Sgt Inf EDSON JOAQUIM DUARTE e, de acordo com o art. 106, inciso VI, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, concordar com a indicação de que o mesmo deva ser reformado.

b. Determinar a remessa do processo ao Departamento-Geral do Pessoal para que providencie o ato de reforma "ex-officio" do referido militar e para que tome as demais providências decorrentes desta decisão.

c. Mandar publicar a presente decisão em Boletim do Exército.

JOSÉ CARLOS DE NARDI - Cel
Resp p/expediente da SGEx